



ATA N.º 13/2016

**REUNIÃO ORDINÁRIA DE VINTE E DOIS DE JUNHO DO ANO DOIS MIL E
DEZASSEIS**

Aos vinte e dois dias do mês de junho do ano dois mil e dezasseis, nesta cidade de Montijo, nos Paços do Município, compareceram para a reunião ordinária, os membros desta Câmara Municipal, os Excelentíssimos Senhores: -----

Presidente: Nuno Miguel Caramujo Ribeiro Canta (PS)

Vereadores: Carlos Jorge Antunes de Almeida (CDU)

Maria das Mercês Gomes Borges da Silva Soares (PSD)

José Francisco dos Santos (PS)

Ana Isabel Leonardo Baliza (CDU)

Pedro Nuno da Silva Vieira (PSD)

Maria Clara de Oliveira da Silva (PS)

Às dezanove horas e cinco minutos, com a presença da Técnica Superior da Divisão de Administração Organizacional, Carla Isabel Guerreiro Pereira Borbinha, o Senhor Presidente da Câmara Municipal assumiu a Presidência e ocuparam os seus lugares os respetivos membros presentes. -----

Assim, e constatada a existência de quórum o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Nuno Ribeiro Canta, declarou aberto o período de-----

----- **ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Nuno Ribeiro Canta, leu um **Voto de Condolências** pela morte da **Deputada Britânica Jo Cox**, cujo teor a seguir se transcreve: -----

Foi com profunda consternação que tomámos conhecimento do brutal assassinato de Jo Cox, uma deputada eleita pelo Partido Trabalhista Britânico, - no passado dia 16 de junho.-----

Grande lutadora pelas causas sociais, Jo Cox simbolizava o compromisso britânico com a permanência na União Europeia, a tolerância, o diálogo entre os povos europeus.-----

Com este atentado contra os homens e mulheres livre, há que reconhecê-lo, foram igualmente atacados os fundamentos, que são os nossos, de construção de uma sociedade aberta, livre e democrática.-----



Com a morte de JO Cox, a política europeia fica mais pobre e a democracia perde uma lutadora.-----

Neste momento de profunda dor, apresento, em nome dos montijenses e em nome da Câmara Municipal do Montijo, as mais sentidas condolências ao Povo Britânico e à família enlutada.-----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Nuno Ribeiro Canta, submeteu o supracitado Voto de Condolências à votação do Executivo Municipal, tendo o mesmo sido *aprovado por unanimidade*. -----

A Câmara Municipal do Montijo, em Homenagem à Memória da Deputada Jo Cox, fez um minuto de silêncio. -----

O Senhor Vereador Pedro Vieira, no uso da palavra, leu uma *Moção* intitulada “Declaração da Tauromaquia como Património Cultural Imaterial do Concelho do Montijo”, cujo teor a seguir se transcreve: -----

Considerando que: -----

1. A Constituição da República Portuguesa dispõe, no seu artigo 78.º, que incumbe ao Estado promover a salvaguarda e a valorização do património cultural, tornando-o elemento vivificador da identidade cultural comum; -----
2. Que nos termos da Lei de Bases do Património Cultural, a proteção de bens culturais imateriais se desenvolve exclusivamente através do registo patrimonial de “inventário”, por não ser aplicável ao património cultural imaterial nenhum dos 3 níveis de proteção (interesse “nacional”, “público” ou “municipal”) estabelecidos para o registo patrimonial de “classificação”, aplicável somente a bens móveis e imóveis; -----
3. Que a forma de proteção legal jurídica do património cultural imaterial se processa através do registo de uma expressão imaterial no Inventário Nacional do Património Cultural Imaterial, decorrente da Lei de Bases e desenvolvido pelo Decreto-lei 139/2009 de 15 de junho, definindo o regime jurídico para a salvaguarda desse património, regulado pela Portaria nº.196/2010 de 9 de abril, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº.115/2012, de 25 de maio. E tendo em atenção que o regime jurídico supracitado foi instituído em harmonia e em articulação com a Convenção para a Salvaguarda do Património Cultural Imaterial (UNESCO, 2003) que foi ratificada pela República Portuguesa em 26 de março de 2008 e cujo objetivo é salvaguardar o património cultural imaterial e fomentar o respeito pelo património cultural imaterial das comunidades, dos grupos e dos indivíduos; -----
4. Que é fundamental a elaboração de uma moldura legal de proteção estável, que assegure a continuidade dessa “tradição viva”, e que o processo de candidatura amplia o seu estudo enquanto memória coletiva, tendo como fim a sua inventariação e registo no Inventário Nacional; -----



5. Que se reconhece a memória coletiva desse património nas nossas comunidades, nos grupos e nos indivíduos desempenham enquanto atores um papel importante na produção, salvaguarda, manutenção e recriação do património cultural imaterial, contribuindo, desse modo, para o enriquecimento da diversidade cultural e da criatividade humana; -----
6. Com efeito, é tarefa mas também dever do poder central e local reconhecer, salvaguardar e valorizar as diferentes expressões culturais existentes por todo o País, não se confundindo tal tarefa ou dever com a criação, por parte do Estado de novas ou diferentes manifestações culturais, nem com imposições de umas em detrimento de outras; -----
7. A Tauromaquia é, indiscutivelmente e nas suas diversas manifestações, parte integrante do património da cultura imaterial portuguesa, remontando as suas origens bem para lá das origens da portugalidade; -----
8. Em particular, a Tauromaquia assume, no município do Montijo, uma muito relevante importância cultural, social e económica; sendo igualmente um importante fator transversal de coesão territorial, enquanto memória coletiva, que se manifesta em todas as freguesias urbanas e rurais do concelho de Montijo; -----
9. As tradições tauromáquicas em Aldeia Galega / Montijo remontam ao século XVI durante o reinado de D. Manuel I podendo-se colocar a hipótese de ao culto do Espírito Santo e as festas em sua honra estar associado festejos onde o touro depois de corrido a corda ser sacrificado para que a sua carne fosse consumida durante o bodo comunitário. -----
- No entanto é durante o período compreendido entre 1514 data da atribuição do foral á localidade e 1521 data da morte do monarca que surgem as primeiras referências às touradas em Aldeia Galega. -----
- Isto porque o monarca surge associado à obrigação de a Câmara, correndo as despesas por conta desta, organizar uma tourada para divertimento dos habitantes da localidade. -----
- Daí não ser de estranhar que os visitantes da Ordem de Santiago por volta de 1564 se insurgirem contra o facto de se correrem touros na zona da atual igreja matriz o que originava prejuízos na estrutura da mesma. -----
- O mesmo é referido na visitação de 1607 só que desta vez se avançava já com uma multa pecuniária para os infratores. -----
- Referira-se também que os touros eram utilizados também para obtenção de fundos para a igreja, uma vez que um touro doado à igreja de Atalaia foi corrido. -----
- Ao longo dos tempos a corrida instituída por D. Manuel foi se efetuando para divertimento das gentes de Aldeia Galega sendo custeada pela Câmara que em 1754 gastou 18\$900 réis com a organização do evento. -----



Embora a partir de 1791 as touradas tenham sido proibidas a tradição tauromáquica na localidade não esmoreceu, uma vez que independentemente das proibições régias observadas até 1837, esse facto não foi levado em conta pelas gentes de Aldeia Galega. -----

Assim não será de estranhar que a manutenção das tradições e o amor a festa brava tivessem levado a que no século XIX, Aldeia Galega já possuísse uma praça de touros no bairro de Santo António, atual zona dos pescadores. -----

Esta praça já registada entre 1805 / 1811 funcionou até 1852. Com a finalidade de preservar as tradições tauromáquicas do lugar surge em 1842 a Sociedade do Divertimento de Touros da Vila de Aldeia Galega tendo para isso realizado no ano da sua fundação corridas de touros gratuitas. -----

Embora entre 1852 e 1862, devido à demolição da praça de touros existente, não se tenham realizado touradas, as mesmas não estavam irradiadas da mente dos habitantes de Aldeia Galega. -----

Por isso no ano de 1862 um grupo de cidadãos resolveu edificar nova praça de touros na localidade, a fim de retomar-se as corridas de touros na vila, facto esse, que também foi abraçado pela Misericórdia Local no ano de 1865 que assim também viu um meio de angariar receitas para a boa consecução da sua atividade benemérita. -----

Esta nova praça construída sem grandes preocupações de segurança teve uma vida bastante efémera pelo que passados vinte anos por motivo de degradação da infraestrutura foi demolida. -----

Surge então por decisão da mesa administrativa da Santa Casa da Misericórdia no ano de 1887, a constituição de uma comissão para a edificação de uma nova praça de touros que foi inaugurada no ano de 1888 pelo dia de São Pedro. A exploração da mesma era da responsabilidade da Misericórdia. -----

Aldeia Galega voltava assim, a granjear fama de terra amadora da tauromaquia chegando a ombrear com Lisboa na realização de bons espetáculos tauromáquicos. -----

No intuito de manter a tradição de oferecer aos aficionados boa tauromaquia, realizaram-se em Aldeia Galega até ao ano de 1928, corridas de touros em pontas, superiormente autorizadas devido aos fins beneméritos das mesmas. --

No entanto a praça edificada no já remoto ano de 1888 acusava por volta de 1948 elevado desgaste apresentando-se muito degradada sendo demolida por isso em 1950. -----

Mais uma vez a chama tauromáquica da localidade não esmoreceu, antes pelo contrário ganhou novo ânimo, de tal forma que levando mãos à obra uma comissão de Montijenses conseguiu arranjar fundos para que a construção da nova praça fosse uma nova realidade. -----



E entre abril e agosto de 1957, ou seja, num período de 5 meses o que dava 126 dias úteis de trabalho consecutivo a nova praça de touros foi uma realidade importando na quantia de 2.200.000\$00 escudos. -----

Mais uma vez estavam reunidas as condições para que a chama da tauromaquia não se apagasse no coração e nas mentes destas gentes que a partir daí tinham um novo local para a realização das suas touradas. -----

Montijo tem deste então conseguido manter as suas tradições, possuindo um espaço digno e notável que ao longo de décadas tem visto passar pela sua arena as principais figuras do toureio a nível nacional e internacional fazendo com que o esforço de séculos, levado a cabo pelos seus antepassados se mantenha indelével hoje em dia numa tradição castiça bem portuguesa e montijense. --- Honrando dessa maneira as tradições taurinas da velha Aldeia Galega do Ribatejo rebatizada no século XX com o nome de Montijo mas mantendo bem firmes os pergaminhos da sua ancestral identidade histórica em prol da dignificação da cultura popular portuguesa que a todos interessa, proteger e prolongar legando assim as gerações futuras um pedaço daquilo que os nossos antepassados orgulhosamente nos legaram na boa-fé de que saberíamos honrar todos aqueles que nos antecederam, através da dignificação dos seus usos e costumes; -----

10. Reconhecendo igualmente que a atividade tauromáquica e a criação do touro bravo, estão intimamente interligados ao ecossistema do Montado e da Lezíria, característicos da região do Vale do Tejo (Ribatejo) em que o Montijo se insere, e cuja atividade económica é um dos pilares seculares fundamentais que assegura a sustentabilidade do equilíbrio ecológico desses ecossistemas; -- É assim inegável a nossa tradição e cultura tauromáquica. -----

11. Por outro lado, a Tauromaquia fomenta, de sobremaneira, o desenvolvimento turístico do Município do Montijo, permitindo difundir a cultura, promover valores, costumes e tradições, adquirindo assim um inestimável valor para os Municípios. Na verdade, graças à Tauromaquia, concentram-se no Montijo milhares de pessoas, com o consequente efeito de disseminação das nossas mais-valias enquanto concelho que, uma vez conhecidas, sofrem um efeito multiplicador apreciável; -----

12. Ademais, a Tauromaquia gera, para o Município e para os Municípios do Montijo, importantes benefícios económicos, traduzidos num forte e intenso intercambio comercial que dinamiza toda uma região; -----

13. Finalmente, e não menos importante, a Tauromaquia, em particular a criação do Toiro de Lide e do Cavalo Lusitano, contribuem para um desenvolvimento ambiental sustentável, resguardando relevantes áreas naturais da expansão urbana e da agricultura intensiva, permitindo assim que nesses espaços se desenvolvam também, e de forma protegida, inúmeras espécies de fauna e flora. Deste modo, o ecossistema do Toiro e do Cavalo



constitui assim um exemplo a seguir e um dos últimos redutos onde o interesse do Homem é consonante com o interesse ambiental, sinergia essa especialmente apreciável no município do Montijo; -----

Considerando ainda a deliberação da Assembleia Municipal do Montijo, reunida em 22 de fevereiro de 2013, que aprovou uma moção reconhecendo e declarando a Tauromaquia como Património Imaterial do Município de Montijo, e no sentido da salvaguarda do mesmo; -----

Propõe-se, pelo disposto no n.º.2 artigo n.º.23 da Lei 75/2013, que designa as atribuições do município, designadamente nos domínios definidos na alínea e) **Património, cultura e ciência**; m) **Promoção do desenvolvimento**; n) **Ordenamento do Território e Urbanismo**; a Câmara Municipal, reunida em 22 de junho de 2016 e em conformidade com o *supra* exposto, decidir aprovar a seguinte moção: -----

1. Declarar que a Tauromaquia, nas suas mais diversas manifestações, engloba um conjunto de tradições e expressões orais, de artes do espetáculo, de práticas sociais, rituais e eventos festivos, de conhecimentos e práticas relacionadas com a natureza e de aptidões ligadas ao artesanato tradicional que se encontram, desde há séculos, presentes e vivos no Município do Montijo. Como tal, e em conformidade com a Convenção para a Salvaguarda do Património Cultural Imaterial, ratificada por Portugal em 26 de março de 2008 e com o disposto no artigo 78.º da Constituição da República Portuguesa, e de harmonia com a moção aprovada pela Assembleia Municipal de Montijo a 22 de fevereiro de 2013 reconhecendo e declarando a Tauromaquia património cultural imaterial deste município. -----

2. Desenvolver nos termos do artigo 5º. Do Decreto-lei 139/2009, e demais legislações em vigor, o conjunto de procedimentos para a Candidatura da Tauromaquia ao Inventário Nacional do Património Cultural Imaterial para o Registo de Inventariação desse património, desencadeando a preparação do respetivo Pedido de Inventariação a submeter à Direção Geral do Património Cultural. -----

3. Informar a Presidência da República, a Assembleia da República, nomeadamente os partidos políticos com representação na Assembleia da República, os vários órgãos autárquicos do Município e dos municípios vizinhos, da Área Metropolitana de Lisboa e do Distrito de Setúbal, a Associação Nacional de Municípios bem como dar publicidade da informação da votação da presente moção nos lugares de estilo do município e respetiva página da internet, bem como fazer chegar aos órgãos da comunicação social nacionais e regionais em suporte papel ou digital em especial os de maior divulgação local como o “Diário da Região” e o caderno local “SeteMais” do Expresso. -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Nuno Ribeiro Canta, referiu que concorda com a salvaguarda e a proteção do património tauromático



montijense como fundamento da identidade do Povo da Borda d'Água. Sublinhou que desde sempre o Município do Montijo tem desenvolvido um trabalho na preservação da tradição tauromática. Um trabalho que passa pela presença nas cidades taurinas, pelo pagamento dos seguros aos grupos de forcados da terra, pela presença nas manifestações tauromáticas, pela presença nas corridas de touros, nos colóquios e reflexões sobre a tauromaquia, e nas homenagens que foram promovidas às grandes figuras da tauromaquia portuguesa. Um trabalho que se revela durante as esperas, as largadas, as touradas, durante as Festas Populares de São Pedro, onde a cultura, a identidade e a tradição do Montijo são celebradas pelas manifestações da festa brava. Além disso, o Presidente da Câmara tem dado a cara pela defesa do património tauromático como fundamento da tradição montijense. A concluir, referiu que, por tudo aquilo mencionado anteriormente, acompanha o sentido geral da Moção apresentada.-----

O Senhor Vereador **Francisco Santos**, no uso da palavra, referiu que a Câmara Municipal do Montijo é parceira das Cidades Taurinas, e que tudo aquilo que o Senhor Vereador leu é renome de todas as Câmaras que fazem parte desta Associação, também tal como disse o Senhor Presidente, convém salientar todo o trabalho que a Câmara tem feito em prol da atividade taurina, e considera importante não só o que vai acontecer nas festas do Montijo, mas também aquilo que se tem feito em relação a uma arte nobre e de grande interesse para a cidade.-----

O Senhor Vereador **Pedro Vieira**, no uso da palavra, disse “não sendo despiciente de tudo o que o Montijo tem vindo a fazer e por tudo o que nós acompanhamos e votamos favoravelmente, houve uma deliberação objeto de votação na Assembleia Municipal que convém levar a avante (...)” e referiu que esta *Moção* não tem somente a ver com a classificação da Tauromaquia como Património Imaterial do município, mas principalmente com a candidatura ao Inventário Nacional do Património, que será o principal para uma salvaguarda na proteção do Património Imaterial do Concelho.-----

A Senhora Vereadora **Maria Clara Silva**, no uso da palavra, referiu que no mandato anterior, a Câmara Municipal do Montijo teve responsabilidades nesta área e relembrou que ocorreu um encontro do Património Imaterial promovido pela Direção Geral de Cultura e Vale do Tejo, onde a Câmara apresentou uma lista, uma manifestação de algumas intenções que considerou como Património Imaterial, e a Tauromaquia foi uma delas que foi apresentada como intenção.-

O Senhor Vereador **Carlos Almeida**, no uso da palavra, referiu que esta matéria é um assunto relativamente ao qual todos conhecem e que é a posição do Partido Comunista Português, tendo salientado dois aspetos “Em primeiro lugar,



o respeito integral pelas tradições que muitas comunidades em Portugal têm em relação à tauromaquia e a tudo o que lhe está agregado, por outro lado temos que valorizar aquilo que os outros portugueses consideram importante relativamente à defesa dos direitos dos animais (...)”. Em relação ao caso concreto do Montijo, referiu ser uma terra que tem uma característica interessante de ser uma terra de Ribatejo, por alguma razão esta foi a Aldeia Galega do Ribatejo e por alguma razão o município da Moita, foi Moita do Ribatejo, assim como o município de Alcochete que também tem uma tradição enraizada na tauromaquia, e considera que se deve respeitar as comunidades e que a cultura não pode ser imposta. -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Nuno Ribeiro Canta, submeteu a supracitada *Moção* à discussão e votação do Executivo Municipal, tendo a mesma sido *aprovada por unanimidade*. -----

A Senhora Vereadora Maria das Mercês Soares, no uso da palavra, apresentou um conjunto de questões, cujo teor a seguir se transcreve: -----

1. Questionou em que ponto da situação se encontram os dois projetos que têm a ver com o Bairro da Bela Colónia e o Largo da Feira de Canha; -----
2. Solicitou informação relativamente ao asfaltamento da Rua José Carreira em Canha e relativamente à reabilitação das calçadas também em Canha, da Rua António Ferreira Pira, da Rua Humberto Delgado, da Rua 25 de Abril e da Rua da Misericórdia. -----
3. Solicitou informação sobre o envio das contas da APFPDM, e referiu que até à data ainda não recebeu nada. -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Nuno Ribeiro Canta, respondeu que relativamente ao Bairro da Bela Colónia, tal como está previsto no Plano Plurianual de Investimentos, o concurso está praticamente finalizado e que em breve será iniciada a obra da Estrada de Acesso ao Bairro da Bela Colónia. Lembrou que, tal como referido em sede de elaboração do Plano de Investimentos, as infraestruturas do Bairro da Bela Colónia serão executadas em duas fases. Na primeira fase será construído o acesso ao bairro, e numa segunda fase, serão construídas as ruas do interior do Bairro.-----

Relativamente ao Largo da Feira de Canha, como já referiu diversas vezes publicamente, e está acordado com a Junta de Freguesia de Canha, a obra encontra-se prevista no Plano de Investimentos e será lançada durante o segundo semestre deste ano.-----

A obra da rua José Carreira, uma rua que só recentemente passou ao domínio público, está prevista asfaltar até ao final do ano. Este compromisso foi assumido com a Junta de Freguesia de Canha na última visita que se realizou à freguesia. -----



Informou que quanto às restantes ruas da vila de Canha, a Câmara Municipal do Montijo tem vindo a renovar o calçetamento das ruas do centro da vila, num trabalho que pretende respeitar o ambiente urbano de Canha. Nesse sentido, as ruas referidas serão intervencionadas durante os próximos anos.-----

Referiu que os documentos financeiros da AFPDM, já foram entregues em CD pelo seu Presidente, Professor João Martins, no gabinete dos Senhores Vereadores do PSD, pelo que considera estranha esta insistência dos Senhores Vereadores, no entanto, o Gabinete da Presidência irá enviar, novamente, as prestações de contas da Escola Profissional do Montijo.-----

A Senhora Vereadora Maria das Mercês Soares, no uso da palavra, leu uma Declaração Política intitulada “As contas do nosso descontentamento”, cujo teor a seguir se transcreve: -----

Numa situação que julgamos inédita na história autárquica do Montijo, o Senhor Presidente da Câmara Municipal do Montijo foi instado, por TODAS as forças políticas representadas na Assembleia Municipal, a retirar para análise e correção o relatório e as contas consolidadas do Município referentes ao exercício de 2015.-----

Assim, se faz a história desta gestão.-----

Com sobrançeria e sem substância. -----

Arrogando-se de saberes que não possui e não aceitando os contributos de terceiros por os entender despiciendos e por isso falhos de valor.-----

As contas consolidadas virão por isso mais uma vez para aprovação neste órgão. Como referimos na primeira votação em declaração que agora damos por reproduzida, solicitámos as contas da APFPDM para que, pudéssemos ajuizar da validade das contas consolidadas.-----

Com mais razões ainda, fazemos depender dessa entrega atempada o nosso sentido de voto.-----

O Sr. Presidente entregou-nos hoje os documentos que iremos analisar.-----

Assim, e porque o Senhor Presidente mais uma vez malbaratou a confiança e a boa-fé que ao início se presume e no processo político subsequente se vai conquistando com os atos e não com retóricas vazias porque não concordantes com estes, o PSD irá exercer os seus poderes/deveres tendo em conta a nova realidade que foi criada pelo Senhor Presidente. -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Nuno Ribeiro Canta, relativamente à declaração da Senhora Vereadora, referiu que compreende a intenção do PSD e da oposição em querer transformar uma situação sem relevo político num caso mais grave. O desespero da oposição por algo que sustente uma crítica política ao Executivo Municipal é muito evidente neste caso. Mas, para que fique para memória futura, recordou o que referiu na Assembleia Municipal, a



Prestação de Contas Consolidada de 2015, está certificada legalmente pelo Revisor Oficial de Contas, e por isso em condições de aprovação. E, ao contrário do que diz a oposição, o Presidente da Câmara atuou com transparência e honestidade, aquando detetados lapsos e gralhas nos quadros do anexo à Demonstração de Resultados e Balanço Consolidado, apresentou de imediato uma errata explicativa sobre os mesmos. Também, ao contrário do que se diz, estes lapsos podem ocorrer e ocorrem na elaboração de documentos muito complexos, como é o caso da Prestação de Contas Consolidada.-----
Repudiou a ideia que a oposição quer fazer passar de falta de confiança e de boa-fé. Como é que alguém pode dizer isso, quando os Serviços e o Executivo Municipal se prontificou a informar dos lapsos e erros detetados no anexo ao documento. Pelo contrário, a oposição deveria elogiar o Executivo por ter tido essa humildade e honestidade democrática.-----

A Senhora **Vereadora Maria das Mercês Soares**, no uso da palavra, referiu que não se tratou apenas da retificação da errata, porque na declaração de voto apresentada pelo PSD, ficou claro que a votação dos Vereadores do PSD estava dependente da apresentação das contas da Escola Profissional do Montijo. -----
E “quero dizer ao Senhor Presidente que é muito bom quando se tem casacos diferentes vestidos, o Senhor Presidente hoje tem o casaco de titular do órgão, o de Presidente, e terem apresentado documentos com uma errata com vinte erros, em que um revisor oficial de contas diz que está tudo bem e não vê coisas meramente simples, talvez contas erradas não seja problema, talvez para alguns não é, mas é para nós, muito menos deveria ser para um revisor oficial de contas. Se o Senhor Presidente estivesse ao contrário na oposição, o que faria? (...) é meu dever enquanto eleita e representante dos eleitores que aqui represento, ter a clareza, a transparência e a lealdade institucional para dizer ao Senhor Presidente que o que ocorreu não é bom que ocorra, que o revisor oficial de contas que o Senhor Presidente contratou deve ter o cuidado de ver as contas que passaram por inúmeras pessoas, e a nossa boa-fé a partir de agora obriga-nos a ser mais exigentes (...)” -----

O Senhor **Presidente da Câmara Municipal, Nuno Ribeiro Canta**, referiu que as questões relativamente a este acontecimento, terão obviamente uma maior atenção. Em relação aos lapsos encontrados, esclareceu que não foram vinte erros conforme a Senhora Vereadora referiu, “isso não é verdade”, o que ocorreu foi que em três quadros do anexo explicativo os valores estavam em linhas incorretas, e ainda no comparativo do Balanço Consolidado faltava o valor do FAM. Salientou que, para descrever a colocação dos valores nas linhas corretas é necessário descrever os movimentos, não existe outra forma de elaborar a errata.-----



Concluiu, referindo que se queremos ser politicamente corretos na análise destes lapsos, devemos ter a honestidade intelectual de referir corretamente esses lapsos e não centrar os movimentos para compreender o que é alterado nos quadros do anexo ao Balanço e Demonstração de resultados Consolidados de 2015.-----

O Senhor Vereador Pedro Vieira, no uso da palavra, referiu que achou muito estranho o facto de o Senhor Vereador Francisco Santos como superior hierárquico, nunca se ter pronunciado sobre este assunto, e que a errata da Prestação de Contas foi assinada pelo Senhor Presidente e considera que deveria ter sido assinada pelo Senhor Vereador Francisco Santos, porque não sabe se não haverá um conflito de interesses. Seguidamente colocou as seguintes questões: -----

1. “Gostava de perguntar ao Senhor Vereador, o que vai fazer neste caso, quanto ao Revisor Oficial de Contas, não haverá duas sem três? -----
2. O que está a ser feito pelos serviços para assegurar que na sexta-feira, provavelmente quando nós recebermos a documentação para aprovar, essa documentação está toda devidamente conferida; -----
3. O que foi feito para assegurar que esta situação não pode suceder mais nos serviços técnicos da parte da gestão financeira da Câmara; -----
4. O que falta aqui, se é programas de Excel, nós fartamo-nos de gastar milhares de euros, ainda hoje veio aqui uma proposta para a aquisição de programas da Microsoft de duzentos e tal mil euros; -----
5. Falta formação do pessoal para trabalhar com os programas?(...)------
6. Quem é que me afiança a mim depois da confiança que eu ponho nos serviços e no revisor oficial de contas, que com o que lá está não tem consequências?(...)”.....

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Nuno Ribeiro Canta, referiu que a intervenção inicial do Senhor Vereador Pedro Vieira é despropositada, e apenas tenta prolongar uma suspeição sem sentido e sem provas. Em resposta às dúvidas e suspeições sobre os Serviços Técnicos e o Revisor Oficial de Contas, esclareceu que a Prestação de contas Consolidada de 2015 não apresentou qualquer erro, e a prova disso está na manutenção da sua certificação legal, mesmo após a deteção dos lapsos nos anexos. Referiu que apesar do esforço das oposições para descredibilizar as contas, o que é dito carece de fundamentação que nunca foi apresentada. A oposição arroga-se de boa-fé, num processo que pretende a todo o custo descredibilizar, numa atitude política que quer mistificar os factos. Referiu que, apesar de assumir as responsabilidades, o Presidente da Câmara mantém a confiança nos Serviços Técnicos, na Vereação e no Revisor Oficial de Contas.-----



O Senhor Vereador **Francisco Santos**, no uso da palavra, respondeu às questões do Senhor Vereador Pedro Vieira, começando por dizer que assume inteiramente a sua responsabilidade e referiu que tem um cuidado especial porque trabalha duas vezes por semana com a chefe de divisão das finanças e porque ao longo dos anos teve de fazer verificações quando tinha uma vida profissional ativa, pelo que considera que o avaliar e o verificar, é uma responsabilidade muito grande e por isso é que assume essa responsabilidade porque não teve possibilidade de verificar os documentos. Referiu que, por aquilo que o Revisor Oficial de Contas disse e da análise que ele fez em relação às contas, não tem dúvidas que os lapsos que se verificaram, não tiveram nenhuma influência na decisão sobre as contas. -----

O Senhor Vereador **Carlos Almeida**, no uso da palavra, relativamente ao assunto que tem vindo a ser discutido e trazido pela Senhora Vereadora do PSD, considera que é uma situação muito complicada, foi um momento infeliz e que na circunstância de se ter constatado no início de uma Assembleia, para além de uma primeira errata encontrada anteriormente, se tinha verificado um conjunto de erros, vinte erros, mesmo sendo eles congregáveis em dois ou três quadros, não é uma situação nada fácil e nada adequada. -----

“Nós que temos experiência nestas coisas, é muito difícil, eu diria que é quase impossível, que haja erros, naquilo que é o apuramento das contas num município, felizmente ao contrário do que o que acontecia no poder local, onde as contas se faziam à mão, já existe o Excel para fazer os somatórios e de acordo com a agilidade e o conhecimento informático dos operadores, a verdade é que neste momento, se vendem programas onde é preciso unicamente instalar os dados, e ao instalar os dados o programa diz-nos se eles estão corretos ou incorretos, não há hipótese, aquilo é de preenchimento de dados, e ninguém pode dizer que saiu enganado, convicto de que o sistema terá recebido bem e terá contado mal porque o sistema não deixa fechar, senão perdem-se os dados. Eventualmente admite-se que haja aqui uma circunstância temporalmente complicada porque a certificação é uma coisa relativamente recente, admito que por desconhecimento que ainda não haja por parte das empresas concorrentes no mercado, a venda de um produto que possa permitir com segurança realizar aquilo que acabei de dizer relativamente às contas de uma autarquia. Mas não evita, se não existir o programa, que tenha de haver um acréscimo de atenção para situações que já vão depender do olho humano, não é a máquina que as vai reduzir e (...) ainda bem que todos assumiram as responsabilidades, porque estava a ver que ninguém se responsabilizava (...)”.

O Senhor **Presidente da Câmara Municipal, Nuno Ribeiro Canta**, referiu que desde a primeira hora foram assumidas todas as responsabilidades, e isso mesmo ficou claro quando, são detetados os lapsos nos anexos e os mesmos são



reportados de imediato aos órgãos competentes “se este ato não é um ato de responsabilidade então está tudo ao contrário. Agora, com estes erros técnicos do documento, pretende-se fazer politiquice a todo o custo, sem consciência técnica do que se está a referir. Porque, na verdade, a Prestação de Contas Consolidada de 2015 tem certificação legal e, apesar da errata, nada impedia a sua apreciação pela Assembleia Municipal.”-----

O Senhor Vereador Carlos Almeida, no uso da palavra, apresentou duas Declarações Políticas, cujo teor a seguir se transcreve: -----

1. Mobilidade ciclável, precisa-se! -----

“Sr. Presidente; -----

Srs. Vereadores; -----

A gestão em exercício corrente repete, muitas vezes, a sua adesão à criação de condições que incentivem à utilização da bicicleta, tornando exclusiva esta preocupação à existência de ciclovias. -----

Se é necessário que existam, não menos necessário se torna que existam **estacionamentos para bicicletas seguros e bem localizados**. A criação de condições para o estacionamento de bicicletas transmite a mensagem aos munícipes, aos cidadãos em geral, de que a utilização deste meio é bem-vinda, e sugere a possibilidade real da sua utilização corriqueira num futuro próximo.”

A necessidade de pequeno investimento municipal neste domínio - pequeno financeiramente, mas socialmente relevante foi-nos trazido pelos agentes do comércio tradicional e a ideia pelo mérito que tem merece aqui ser trazida neste período da Ordem de Trabalho da presente sessão. -----

Recordamos, entretanto, que são vários os municípios que encetaram processos de implementação deste estacionamento e que cometeram erros que aqui em Montijo cumpre evitar, -----

Chamamos, assim, à atenção para as recomendações da Federação Portuguesa de Cicloturismo e Utilizadores de Bicicleta que já em 2011 publicou um pequeno folheto com informação relativa a esta matéria, com recomendações, desenhos e diagramas de instalação das soluções mais adequadas. Federação que elaborou em 2013 um Manual de Estacionamentos para Bicicletas que é uma referência nacional, e uma grande ajuda na escolha das melhores soluções, como também um forte incentivo à adoção deste tipo de infraestruturas. Em março de 2015, este manual foi revisto e atualizado, e poderá ser descarregado através da página da Federação. -----

A reivindicação é justa, é amiga dos proprietários e utilizadores destes veículos, é amiga do comércio local e contribui para um melhor ambiente.-----

2. Rigor, precisa-se! - II -----

“Sr. Presidente;-----



Srs. Vereadores;-----

Em praticamente todas as sessões de Câmara a CDU tem colocado a situação de falência gestonária em que caiu a atual equipa dirigente do PS que acentuou, por inaptidão política, pelo erro das opções e pela incapacidade de mobilização e de coordenação dos serviços da sua liderança, todas as situações de conflitualidade que foram trazendo para a praça pública. -----

A fuga de quadros para outros municípios tem ocorrido e é reveladora, para quem tem experiência da vida autárquica, de um verdadeiro sentido de impotência dos funcionários mais destacados da administração local em Montijo, demonstra a absoluta falta de confiança na liderança que só tem paralelo na convicção que se partilha de que o ciclo efetivamente chegou ao fim. -----

E chegou, penosamente, para os trabalhadores, com a mera exceção daqueles que são chamados a concretizar o apoio municipal a iniciativas dos agentes do território, que a Câmara passou a chamar suas, completamente à míngua de uma planificação cultural, de uma política e de um projeto coerentes. -----

Desde há algumas reuniões que passámos a pormenorizar a situação caótica em que laboram vários serviços, quer do ponto de vista das condições de trabalho, quer da direção, capacitação, formação e envolvimento dos mesmos para a concretização do serviço público. -----

CONCRETIZANDO: -----

I - SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIOS EM EDIFÍCIOS -----

Deixámos aqui um vigoroso alerta, que foi secundado pela restante oposição, sobre o incumprimento grosseiro do decreto-lei n.º 220/08 de 12/11, com a primeira alteração introduzida pelo DL 22415 de 9/10, que estabeleceu o regime de segurança contra incêndios em edifícios, públicos e privados, e que fixa a obrigação de definir as medidas de autoproteção para todos os edifícios existentes ou a construir. -----

Seja a omissão da liderança reveladora de autismo, de opção, de desconhecimento - inadmissível no responsável maior no plano municipal pela proteção civil - é inacreditável que volvidos todos estes anos, edifícios da Câmara Municipal não estejam em conformidade com a legislação, provavelmente incluindo os próprios Paços do Concelho onde ora nos encontramos. -----

Renovamos o já dito: o facto dos diversos edifícios disporem de equipamento de prevenção e combate a incêndios, tais como extintores, carretéis, entre outros, não significa que o normativo legal esteja respeitado, -----

Indagámos então e ainda não fomos respondidos, pelo que ora voltamos à carga: quais os edifícios municipais que cumprem os requisitos legais em matéria de segurança contra incêndios em edifícios? -----

Queremos respostas e queremos que cheguem ainda neste mandado! -----



[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

II - SMAS -----

Aqui trouxemos a situação em que se encontra a maior parte dos técnicos superiores trabalhando na cave do edifício dos serviços técnicos que não reúne as condições para poderem desenvolver adequadamente a sua atividade profissional, exigidas pelo Decreto-Lei n.º 243/86 de 20/08, que regula as condições mínimas de higiene e segurança e a melhor qualidade de ambiente de trabalho em todos os locais, quer da Administração Pública quer do setor privado. -----

Consideramos inaceitável que trabalhem num espaço sem condições de iluminação e de ventilação natural, que não tem sequer o pé direito mínimo de 2.70m, posto que a altura da cave é de 2.40m, o que revela a desconformidade com o disposto no artigo 4.º do citado diploma (verdade ou mentira?). -----

Trata-se, aliás, de uma cave que dispõe de apenas algumas janelas de bandeira junto ao teto, na maior parte das vezes fechadas devido às razões evidentes. Não há renovação de ar. -----

Aqui denunciámos as instalações de apoio ao pessoal operário sem as condições regulamentares, nomeadamente os balneários. -----

Aqui, igualmente, evidenciámos a cota baixa do piso da cave, e a sistemática ocorrência de inundações, com prejuízo para o equipamento informático, para o arquivo administrativo, para a salubridade das instalações e a saúde dos trabalhadores. -----

III - PDM -----

No domínio da planificação de trabalho, recordamos que foi contratado um novo consultor para o processo de revisão do PDM; interessa saber qual o calendário de trabalho definido pela câmara para a equipa projetista? Quais as metas e objetivos deve alcançar e em que *timing*? Mais indagamos, aqui e agora, qual a função dos técnicos da Câmara em relação à equipa projetista? Julgamos que existirão reuniões regulares entre a Câmara e o consultor, até com carácter semanal, e que os técnicos da Câmara se deslocaram ou deslocam a Coimbra, com periodicidade eventualmente quinzenal, durante um dia de trabalho. Perguntamos se é ou não verdade que tal ocorreu? Se ainda ocorre? Se esta gestão da relação equipa/projetista é a que melhor defende a eficácia e rentabilização dos altos quadros envolvidos? -----

III - GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS -----

Sr. Presidente; -----

Srs. Vereadores; -----

É na relação com os recursos humanos que esta gestão, que mais corrente não podia ser - passe a repetição - gestão autista, insensível, inepta - que hoje nos detemos reafirmando o empenho da CDU na qualificação, valorização capacitação dos nossos trabalhadores municipais. -----



Aqui e agora perguntamos: onde está o Vosso plano de formação contínuo para os funcionários, apesar de terem sido efetuados, anos atrás, vários inquéritos junto das unidades orgânicas para aferir das respetivas necessidades? -----

Para que serviu o discurso do Presidente, na sua tomada de posse, afirmando que haveria uma aposta na valorização dos funcionários, senão para fazer mais demagogia barata? -----

Mas concretizemos ainda mais: aqui e agora, em matéria de formação, solicitamos, requeremos, como melhor lhe aprouver, informação detalhada sobre o plano de formação ou as ações de formação que foram efetuadas pelos funcionários da Câmara nos anos de 2014 a 2016 e, para que se não diga que é trabalho dantesco, aqui especificamos duas ou três unidades orgânicas (por exemplo a Divisão de Planeamento, Território e Urbanismo, a Divisão Administrativa Organizacional e a Divisão de Educação), e indagamos qual foi a verba despendida nessas formações. -----

As Festas de São Pedro contarão este ano com Jorge Palma; de uma das suas canções vêm-nos à mente, a propósito desta temática da gestão dos trabalhadores municipais, estes dois verbos lapidares. -----

***“Há cansaço no ar, amargura no chão
Há tristeza nas torres de gente”*** -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Nuno Ribeiro Canta, referiu que, uma vez mais, o discurso da CDU e da oposição em geral é um discurso de dizer mal de tudo e de todos. Repudiou essa postura política e voltou a apelar a um diálogo político construtivo que permita entendimentos entre os partidos representados na Câmara.-----

Considerou que a afirmação da CDU de fuga de quadros não tem qualquer fundamento e carece de concretização, de quem, quando e como.-----

Realçou que para o bom entendimento democrático nesta Câmara o Senhor Vereador da CDU diga quem foi o funcionário que fugiu da Câmara Municipal do Montijo, caso contrário a afirmação não tem credibilidade política.-----

Recordou nomeadamente, à questão da formação dos trabalhadores municipais, que tem sido realizado um esforço para aumentar as horas de formação dos funcionários, e que esses dados estão espelhados nas últimas Prestações de Contas do Município do Montijo.-----

Discordou do que é afirmado pela CDU, pois os dados demonstram um aumento do investimento na formação dos trabalhadores-----

Relativamente às medidas de autoproteção dos edifícios, respondeu que é um processo em desenvolvimento por meio de uma equipa designada para esse fim e que só após o levantamento solicitado, poderá, com certeza, informar a Câmara Municipal.-----



A Senhora Vereadora Maria Clara Silva, no uso da palavra, referiu que em relação à formação já se tem dado informação sobre isso, mas que na próxima Reunião de Câmara trará a informação concreta sobre o que o Senhor Vereador solicita, e referiu que a Câmara pertence à ARS e tem um Plano de formação da ARS e só por aí, mesmo que não houvesse outra formação haveria sempre essa, mas temos muito mais e na reunião de 6 de junho irá dar nota dessa informação. -----

Em relação à fuga dos trabalhadores Câmara, referiu que o executivo da Câmara teve sempre uma política em relação aos trabalhadores, ninguém que tenha vontade de sair está impedido de o fazer, “nós sabemos que a gestão pode indeferir um pedido de mobilidade para outra Câmara, não é essa a nossa visão, um trabalhador cria expectativas profissionais e deve ir seguir em frente o seu caminho, nós temos num universo de 800 trabalhadores, duas trabalhadoras que eram assistentes técnicas, que se candidataram a um procedimento concursal na Câmara de Lisboa para técnicos superiores e foram para lá, era uma questão que era de ascensão de carreira profissional, temos um técnico superior que foi para a Câmara Municipal de Lisboa em mobilidade por 18 meses, temos um trabalhador que por questões pessoais foi para a Câmara Municipal de Montemor porque a sua vida alterou-se, e temos outro que foi para a Direção Geral do Orçamento. Temos cá, um técnico da Câmara Municipal da Moita, um técnico superior do Ministério da Educação, um assistente operacional do Ministério da Agricultura e um trabalhador de Vendas Novas, portanto é esta a mobilidade que temos, que não consideramos de modo algum ser uma fuga dos trabalhadores (...)”. -----

O Senhor Vereador Francisco Santos, no uso da palavra, referiu que uma das situações que o preocupava quando entrou para a Câmara, era uma situação do programador do CPU, por intermédio da Arte em Rede, que apresentou a todas as Câmaras que são sócias da Arte em Rede uma formação na área de programadores, “na última reunião fiquei deveras satisfeito de ter verificado que das Câmaras inscritas a nossa foi aquela que melhor aproveitou a formação (...) e que o investimento que fizemos na pessoa responsável pela programação, para que estivesse presente nessas ações de formação, foi extremamente proveitoso, para o programador e essencialmente para o CPU”.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Nuno Ribeiro Canta, leu duas Declarações, cujo teor seguir se transcreve: -----

1. A Arte Urbana no Montijo -----

“Senhoras e Senhores Vereadores, -----
A Câmara Municipal do Montijo em cooperação com a Galeria de Arte Urbana, da Câmara Municipal de Lisboa, levou a efeito um concurso de ideias para uma



obra de arte urbana, com o tema “Montijo Capital da Flor”. O objetivo da iniciativa é sublinhar a importância da flor na base económica do Concelho do Montijo, aliar a arte urbana ao centro histórico da cidade e revitalizar o papel dos centros urbanos nas políticas de desenvolvimento. -----

Este concurso de arte urbana foi lançado no dia 16 de maio, com a coordenação de um júri formado por Inês Machado, da Galeria de Arte Urbana de Lisboa, Pedro Sousa Neves, investigador da Faculdade de Belas Artes da Universidade de Lisboa, e Manuela Marcelino, do Gabinete de Comunicação e Relações Públicas da Câmara Municipal do Montijo. -----

A obra premiada, entre as 28 a concurso, nacionais e internacionais, foi a do artista José Carvalho “Oze Arv”. -----

Conceituado artista plástico português, dedicado ao street art, José Carvalho “Oze Arv”, utiliza na sua obra do Montijo uma pintura expressionista, que procura trazer à parede uma plasticidade e cor, expressando-se como uma metáfora para um campo de flores onde uma mulher as vai colhendo e abraçando, espelhando o amor e o respeito que sente por aquele momento.---

Quero deixar uma palavra, de enorme apreço, admiração e gratidão ao artista “Orz Arv” pelo prestígio que dá à nossa cultura e à nossa cidade. Autor de uma obra de memória, mesmo quando é a atualidade que se torna memória para o futuro, os seus desenhos e gravuras são um testemunho artístico de qualidade. Assim é reconhecido internacionalmente e esse reconhecimento é para todos nós um motivo de orgulho. -----

Uma segunda palavra de saudação à Galeria de Arte Urbana de Lisboa pela sua tão valiosa cooperação neste projeto de arte urbana no Montijo. -----

Quero, por fim, saudar todos os trabalhadores municipais envolvidos neste projeto que deram o melhor para afirmar a cidade do Montijo. Todos são merecedores da nossa admiração e profundo reconhecimento. -----

Com esta manifestação cultural de arte urbana, prestamos homenagem aos floricultores, aos trabalhadores, aos empresários do Montijo e que muito têm contribuindo para o prestígio da nossa terra. -----

2. Uma Declaração Escusada -----

“Senhoras e Senhores Vereadores, -----

Entenderam os Senhores Vereadores da oposição, do PSD e da CDU, apresentar e sujeitar a Câmara a uma Declaração em que põem em causa a legalidade dos procedimentos de elaboração de novos regulamentos municipais e de alteração de outros. -----

Fizeram-no, contudo, de forma infeliz porque desprovida de qualquer fundamento jurídico e carente de sustentação política, atribuindo ao Presidente da Câmara Municipal do Montijo intenções que o histórico da minha prática política desmente sem apelo nem agravo. -----



Com efeito, os procedimentos de aprovação dos novos regulamentos e de alteração aos pré-existentes regulamentos municipais cumpriram escrupulosamente o que se dispõe no Código do Procedimento Administrativo (CPA), nomeadamente no seu artigo 98º. -----

Como resulta das propostas que apresentei, as deliberações que foram presentes a reunião da Câmara Municipal, são para a abertura (desencadear, na terminologia do nº1 do artigo 98º do (CPA) do procedimento nos termos do artigo 98º do Código do procedimento Administrativo. -----

Ou seja, com aquelas propostas pretendeu-se dar início ao procedimento de aprovação, sendo este o primeiro momento do procedimento. -----

O que sucede é que, esse procedimento legal, para ser minimamente eficaz, terá de ser acompanhado de um ante-projeto de regulamento (ou de alterações a regulamento) sobre o qual deverão ser apresentados contributos por quem se queira constituir como interessado e, obviamente, por parte de qualquer eleito local, nomeadamente, espero, pelos senhores Vereadores da Oposição. -----

Propositadamente, fez-se menção a um ante-projeto e não a um projeto, na medida em que esta figura já pressupõe uma versão final, ao contrário da outra, que serve de base para a recolha de contributos. -----

Resulta assim evidente que os Senhores Vereadores do PSD e da CDU confundiram o que é um mero ante-projeto, coerente e desenvolvido, com um projeto fechado (que não o é). -----

Importa deixar claro que todas as alterações e inovações regulamentares contidas nos diversos procedimentos iniciados pelo Município do Montijo decorrem, assim, de imposições do legislador nacional, e sem as quais a autarquia ficará inibida de exercer de forma adequada as suas competências.

Tivessem os Senhores Vereadores da Oposição, do PSD e da CDU, sido mais atentos na leitura dos documentos e mais conhecedores dos diplomas legais enquadradores, e teriam evitado a deplorável atitude de apresentar semelhante Declaração. -----

O Senhor Vereador Francisco Santos, no uso da palavra, leu três votos de saudação, cujo teor a seguir se transcreve: -----

1. Voto de saudação ao Centro Cultural e Desportivo do Montijo na modalidade de Judo -----

Decorreu no passado dia 11 de junho de 2016, sábado, no Pavilhão Municipal, em Odivelas, o Campeonato Nacional de Judo, onde o Centro Cultural e Desportivo do Montijo, designadamente a atleta Mariana Máxima sagrou-se Campeã Nacional de Judo, no escalão de Juvenis. -----

O Centro Cultural e Desportivo do Montijo conquistou ainda mais duas medalhas, André Godinho e Miguel Carreira sagraram-se vice-campeões Nacionais, respetivamente, nas categorias de - 46kg e 60 kg. -----



Face aos resultados obtidos pelo Centro Cultural e Desportivo do Montijo, a Câmara Municipal de Montijo saúda e felicita todos os atletas pelas brilhantes classificações individuais obtidas no Campeonato Nacional. -----

A obtenção destes resultados mostra e comprova o excelente trabalho realizado ao longo dos anos na modalidade de Judo pelo Centro Cultural e Desportivo do Montijo. -----

Saudamos e felicitamos o clube, seus associados e dirigentes, corpo técnico na modalidade de Judo. -----

O Centro Cultural e Desportivo do Montijo através dos resultados alcançados ao longo dos anos constitui hoje, uma referência de qualidade, de sucesso no distrito, na região e no país. -----

2. Voto de saudação ao União Futebol Clube Jardense -----

Decorreu na época 2015/2016, o Campeonato Distrital da Associação de Futebol de Setúbal na categoria de Iniciados, no qual o Futebol Clube Jardense tornou-se Campeão Distrital da 3.^a Divisão. -----

A obtenção deste título que muito honra o Clube, a Cidade e o Distrito, prova e comprova o papel extraordinário, na classe da formação que o União Futebol Clube Jardense tem desempenhado ao longo dos anos, nesta modalidade. -----

Face ao honroso resultado obtido pelo clube, a Câmara Municipal de Montijo saúda e felicita todos os jovens atletas pelo brilhante título de Campeão da 3.^a Divisão Distrital (iniciados) alcançado. -----

Saudamos e felicitamos o clube, os seus dirigentes (pela dedicação à coletividade), associados e corpo técnico pelo trabalho realizado. -----

O União Futebol Clube Jardense constitui hoje um exemplo a seguir na formação na área do futebol, sendo uma referência de qualidade e de trabalho no Distrito e na Região. -----

3. Light Run Montijo -----

“Sr. Presidente da Câmara, -----

Sras. e Srs. Vereadores, -----

A Câmara Municipal de Montijo e a Academia Talentos do Tejo, com o apoio da Junta de Freguesia da União de Freguesias do Montijo e Afonsoeiro, realizou no passado dia 17 de junho de 2016, na zona Ribeirinha de Montijo, um grande evento de cariz desportivo, social e cultural, o Light Run Montijo 2016. -----

Integrado no Montijo Lugar de Encontros, o Light Run Montijo registou na sua primeira edição um total de 750 inscrições e 800 participantes, aliando à atividade física, momentos de entretenimento, som e luz. Este evento noturno de corrida ou caminhada ao longo de 5 quilómetros, contou ainda, no aquecimento, com uma mega-aula de zumba e, no final, atuações musicais e light party. -----



Como é habitual neste tipo de iniciativas, a inscrição no Light Run Montijo incluiu a oferta de um kit composto por uma T-shirt Oficial, um Stick Led Light, uns Óculos ou Orelhas (conforme o gosto de cada participante) e uma Pulseira Light. As entidades promotoras asseguraram também o seguro de participação, abastecimentos, águas e o acesso às atividades realizadas no recinto e no circuito de luz e som. -----

O manifesto sucesso deste evento deixa é claro a perspetiva de lhe darmos continuidade em anos futuros, contando para o efeito com o precioso apoio de diversas entidades que connosco colaboraram e em muito contribuíram para esse mesmo sucesso. Ficam por isso os nossos agradecimentos à “Glow”, Sirius Park, Bar “5 Estrelas”, Estudio Zumba Areias, Academia Dance Fusion de Sílvia Carvalho, Dance For you, Evolution, Modelo Continente, Cruz Vermelha, Bombeiros Voluntários do Montijo, Fórum Montijo, Decathlon Montijo, Café da Praça, Domus, Mambo Bar e House Lover’s. -----

Por fim, agradecer a toda a equipa da área do Desporto da Câmara Municipal de Montijo, Professor Joaquim Duarte, Professor Ricardo Martins, Dr.ª Sandra Outeiro, Dr. Nuno Caeiro e todos os assistentes operacionais e técnicos, pela disponibilidade, pelos arranjos técnicos, que foram fundamentais para por em prática pela 1.ª vez um projeto, que foi do agrado de todos os participantes da atividade. -----

Bem hajam a todos. -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal do Montijo, Nuno Ribeiro Canta, deu conhecimento dos Despachos proferidos no dia 09 de junho de 2016, respeitantes a requerimentos de assuntos particulares da Divisão de Obras, Serviços Urbanos, Ambiente e Qualidade de Vida, cuja relação se encontra no maço dos documentos respeitante a esta reunião. -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal do Montijo, Nuno Ribeiro Canta, deu conhecimento dos Despachos proferidos ao abrigo das competências que lhe foram delegadas, relativamente ao pelouro de que é titular, no período compreendido entre 06 de junho e 17 de junho de 2016: **Licenças Administrativas: 5; Loteamentos: 3.** -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal do Montijo, Nuno Ribeiro Canta, pelo facto de se ter detetado um lapso relativamente a uma das propostas que foi aprovada, que tinha a epigrafe bem, mas a restante parte do texto não estava de acordo, decidiu colocar a reaprovação a ATA N.º 8/2016, referente à reunião ordinária desta Câmara Municipal de 13 de abril de 2016. -----

Foi presente para aprovação a ATA N.º 12/2016, referente à reunião ordinária desta Câmara Municipal de 08 de junho de 2016. -----



A Senhora Vereadora **Maria das Mercês Soares**, em virtude de não ter estado presente nas reuniões a que as atas respeitam, não participou na aprovação das mesmas, em cumprimento do disposto na parte final do n.º 2 do artigo 21.º do Regimento da Câmara Municipal de Montijo.-----

A Senhora Vereadora **Ana Isabel Leonardo Baliza**, em virtude de não ter estado presente nas reuniões a que as atas respeitam, não participou na aprovação das mesmas, em cumprimento do disposto na parte final do n.º 2 do artigo 21.º do Regimento da Câmara Municipal de Montijo.-----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, **Nuno Ribeiro Canta**, submeteu à reaprovação a ATA N.º 8/2016, tendo a mesma sido **Aprovada por unanimidade**.-----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, **Nuno Ribeiro Canta**, submeteu à aprovação a ATA N.º 12/2016, tendo a mesma sido **Aprovada com quatro votos a favor, três do PS e um do PSD, com um voto contra da CDU**.-----

Em seguida, procedeu-se à apreciação e deliberação dos assuntos referentes ao período de -----

-----**ORDEM DO DIA**-----

I - ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA -----

1 - Proposta n.º1029/2016 - Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano do Município do Montijo - ratificação -----

Considerando que: -----

No contexto do novo Quadro Comunitário Portugal 2020 e por força da definição das políticas europeias para o desenvolvimento urbano sustentável, foi definido, através da Portaria n.º 57-B/2015, de 27 de fevereiro, um conjunto de figuras de plano, de elaboração obrigatória, para Centros Urbanos de Nível Superior (> 50 mil habitantes), tendo como documento síntese o Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano (PEDU); -----

Foi publicado no site oficial do Portugal 2020 o Aviso Convite EIDT-99-2015-03 “Planos Estratégicos de Desenvolvimento Urbano: Convite para a apresentação de candidaturas”, destinado a Municípios de Nível Superior; -----

Este Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano (PEDU) é de elaboração obrigatória e integra as intenções de contratualização aos Eixos Urbanos 4.5, 6.5 e 9.8, devendo para isso ser elaborado, respetivamente, o **Plano de Ação de Regeneração Urbana (PARU)**, o **Plano de Ação de Mobilidade Urbana Sustentável (PAMUS)** e o **Plano de Ação Integrado para as Comunidades Desfavorecidas (PAICD)**, que constituirão o quadro de conteúdos com que o PEDU irá solicitar o apoio financeiro para as várias medidas e ações do quadro comunitário Portugal 2020;-----



Tendo em conta o exigentíssimo grau de avaliação a que as propostas foram sujeitas no momento de decisão da Autoridade de Gestão, num processo anunciado de seleção concorrencial que, entre outros, teve em conta “as características socio-funcionais do espaço a intervir, a coerência e articulação das intervenções propostas e a dimensão crítica na obtenção de impactes relevantes da intervenção no desenvolvimento urbano sustentável”, considerando igualmente a elevada exigência técnico-formal subjacente à elaboração do PEDU, tornou-se necessário recorrer a serviços externos especializados, com vista a conferir a melhor qualidade aos planos obrigatórios, bem como à elaboração deste documento em tempo útil; -----

Foi adjudicado este serviço à consultora MPT - MOBILIDADE E PLANEAMENTO DO TERRITÓRIO, LDA, pelo valor de 25.000,00€ (acresce IVA), no seguimento de deliberação tomada em reunião ordinária da Câmara Municipal realizada em 02 de setembro de 2015, titulada pela Proposta n.º 703/2015; -----

Face à complexidade de todo o processo, os autarcas da Área Metropolitana de Lisboa, em boa hora, tomaram a decisão de construir uma grelha de avaliação conjunta dos valores e metas dos respetivos indicadores e metas a atingir, nomeadamente em matéria de mobilidade, a serem distribuídos por todos os municípios, numa grelha de reflexão que é hoje um exemplo para o País;-----

Subsequentemente deram também, rapidamente, início ao processo de elaboração do PAMUS, para que ele viesse a integrar componentes do PEDU, nomeadamente quanto a matéria de indicadores e metas, bem como a conteúdos da componente de mobilidade;-----

Após um longo processo negocial, realizado ao abrigo do disposto na alínea l) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, delegada no Presidente da Câmara conforme deliberação da Câmara Municipal tomada na sua reunião ordinária de 23 de outubro de 2013, por deliberação da Comissão Diretiva do POR Lisboa 2014-2020 tomada no dia 13 de maio de 2016, foi aprovado o PEDU apresentado pelo Município de Montijo ao aviso acima identificado, na versão submetida em 14 de abril de 2016 no Balcão 2020;-----

O PEDU permitirá ao Município do Montijo solicitar o apoio financeiro para as várias medidas e ações, de acordo com o âmbito das prioridades de investimento abaixo indicadas e com a seguinte distribuição, por delegação de competências da entidade gestora nacional:-----

i) PI 4.5 - Promoção de estratégias de baixo teor de carbono para todos os tipos de territórios, nomeadamente as zonas urbanas, incluindo a promoção da mobilidade urbana multimodal sustentável e medidas de adaptação relevantes para a atenuação -----

PAMUS -----

Investimento: 2.786.320,00€ -----

Fundo: 1.393.160,00€ -----



ii) PI 6.5 - Adoção de medidas destinadas a melhorar o ambiente urbano, a revitalizar as cidades, recuperar e descontaminar zonas industriais abandonadas, incluindo zonas de reconversão, a reduzir a poluição do ar e a promover medidas de redução de ruído -----

PARU -----

Investimento: 1.207.406,00€ -----

Fundo: 603.703,00€ -----

iii) PI 9.8 - Concessão de apoio à regeneração física, económica e social das comunidades desfavorecidas em zonas urbanas e rurais -----

PAICD -----

Investimento: 2.043.302,00€ -----

Fundo: 1.021.651,00€ -----

A totalidade do investimento ascende a **6.037.028,00€**, que corresponde a um financiamento comunitário no montante de **3.018.514,00€**, e a contrapartida nacional no montante de **3.018.514,00€**;-----

A taxa máxima de cofinanciamento FEDER aplicável a cada operação a apoiar no âmbito do PEDU é de 50%, de acordo com o que se encontra previsto no PO Lisboa 2014-2020 para o Eixo 8 FEDER onde as Prioridades de Investimento se inserem; -----

É, todavia, do conhecimento geral, que o início de cada fase dos quadros comunitários apresenta sempre vicissitudes próprias e neste quadro 2014 - 2020, por maioria de razão, face à sua natureza significativamente diversa dos anteriores;-----

Deste modo, a aprendizagem é coletiva e progressiva, entre as entidades que produzem os Programas Operacionais, Nacionais e Regionais e os respetivos regulamentos, as autoridades responsáveis pela avaliação e monitorização dos resultados, as entidades beneficiárias e os seus respetivos técnicos, o que torna todo o processo nem sempre isento de problemas, mas relativamente entendível a todos os intervenientes que, em consciência e competência, procuraram sempre responder afirmativamente a todas as matérias que lhes foram sendo colocadas; -----

A minuta do referido contrato apenas foi rececionada pelo Município do Montijo às 19h41 no dia 27 de maio de 2016 (sexta-feira), conforme cópia do mail que se anexa como documento com o n.º 1, registado na Câmara Municipal com o n.º 11374/2016 em 30 de maio de 2016; -----

Do referido documento consta ainda convocatória nos termos da qual, o Presidente da Câmara Municipal compareceu no dia 31 de maio de 2016 (terça-feira), em Santa Maria da Feira, para a respetiva assinatura, como aliás, aconteceu com todos os restantes municípios, com candidaturas aprovadas no âmbito do mencionado aviso; -----



Resulta claro que, não foi facultado ao Município qualquer tempo útil que permitisse convocar ou reunir a Câmara Municipal, anteriormente à data da convocatória; -----

Decorrida a cerimónia de assinatura, o original do contrato apenas foi remetido ao Município no dia 17 de junho de 2016, conforme registo de entrada de correspondência com o n.º 12994, de 17.06.2016 - documento junto com o n.º 2; -----

Nos termos do n.º 3 do artigo 35.º, em circunstâncias excecionais e, no caso de, por motivo de urgência, não ser possível reunir extraordinariamente a Câmara Municipal, o Presidente pode praticar quaisquer atos da competência desta, ficando os mesmos sujeitos a ratificação na primeira reunião realizada após a sua prática, sob pena de anulabilidade; -----

A primeira reunião seguinte à da receção do original do contrato do Plano é a que se realizará no dia 22 de junho de 2016; -----

Foi exatamente isto que se verificou no caso concreto;-----

Nos termos decorrentes da alínea m) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, é competência da Câmara Municipal submeter à Assembleia Municipal, para efeitos de autorização, propostas de celebração de contratos de delegação de competências com o Estado, cabendo-lhe ainda, conforme a alínea ccc) do mesmo número e artigo, apresentar propostas à Assembleia Municipal sobre matérias da competência desta;-----

E, nos termos do disposto no art.º 25.º, n.º 1.º, alínea k), do mesmo diploma legal, é competência da Assembleia Municipal autorizar a celebração de contratos de delegação de competências entre a Câmara Municipal e o Estado. Face ao exposto, propõe-se que o Executivo Municipal delibere favoravelmente:

1. Nos termos do disposto na alínea m) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro conjugado com o n.º 3, do artigo 35.º do mesmo diploma, ratificar a minuta e a assinatura do contrato de delegação de competências denominado “Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano do Município do Montijo”, cujo original se junta à presente deliberação dando-se por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais;-----

2. Submeter a presente deliberação à Assembleia Municipal, para efeitos de autorização, conforme o disposto na alínea k) do n.º 1 do já citado artigo 25.º.

(Proposta subscrita pelo Senhor Presidente Nuno Ribeiro Canta) -----

O Senhor Vereador Pedro Vieira, no uso da palavra, apresentou uma **Declaração Política**, cujo teor a seguir se transcreve.-----

A proposta n.º 1029 em apreço refere-se à deliberação para: -----

1. Ratificação da minuta e assinatura do contrato de delegação de competências denominado “PEDU”. -----

2. Submeter a presente deliberação à Assembleia Municipal. -----



No que se refere ao conteúdo da proposta, aparentemente existiu um longo processo negocial, do qual não foi dado conhecimento ao órgão competente, que se refere realizado ao abrigo do disposto na alínea l) do n.º.1 do artigo 33º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, competência essa que foi subdelegada no senhor presidente, conforme referido.-----

No entanto essa competência somente permite “Discutir e preparar com os departamentos governamentais (...) contratos de delegação de competências e acordos de execução, nos termos previstos na presente lei.-----

Isto significa que o senhor presidente tem poderes subdelegados para discutir e preparar os documentos, no caso os contratos de delegação de competências. Os PEDU (Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano), decorrem, de acordo com o documento elaborado em Setembro de 2015 com as orientações definidas pelos Instrumentos de Gestão Territorial (IGT), tal como o PDM, o PROT-AML e também por outras figuras de planeamento, elaboradas à luz do novo quadro comunitário, tal como a Estratégia Integrada de Desenvolvimento Territorial (EIDT), PAR Lisboa 2014, Pacto de Desenvolvimento de Coesão Territorial, (...) mas também com as diretrizes do regime Jurídico da reabilitação Urbana, no âmbito da definição e delimitação de ARU (Áreas de Reabilitação Urbana).

Nesse sentido, e através desta extensa explicação é perceptível que os PERU estão dentro das atribuições do município que se referem, não só mas também, ao Ordenamento do Território Urbanismo (conforme disposto na alínea n) do n.º.2 do art.º.23º da Lei 75/2013 de 12 de setembro. -----

Mais, tratando-se de instrumentos de planeamento (planos), a competência para a sua elaboração é do órgão câmara municipal, nos termos do disposto na alínea a) do n.º.1 do art.º.33º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, quando refere “elaborar e submeter à aprovação da assembleia municipal os planos necessários a realização das atribuições municipais”. -----

Sendo posteriormente sujeitos a aprovação pelo órgão competente, ou seja, a assembleia municipal, nos termos do disposto na alínea h) do n.º.1 do art.º.25º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, quando refere “Aprovar os planos e demais instrumentos estratégicos necessários à prossecução das atribuições do município”. -----

Do que se percebeu tivemos somente dois momentos. -----

1. Um primeiro em que veio à CMM uma proposta para aprovação do parecer prévio vinculativo à celebração de contrato para a aquisição de serviços de elaboração do PEDU, em 8 de setembro de 2015. -----

2. Mais tarde, foi distribuído um documento referente ao PEDU, tendo sido referido ser o documento submetido à candidatura, datado de 15 de outubro. Tendo estranhado a sua submissão sem qualquer conversa prévia com os restantes membros do órgão. A candidatura versava sobre um investimento total de 17.041.664,00 euros.-----



No presente o PEDU presente a esta proposta, e que foi objeto de assinatura e a retificação unilateralmente por parte do Presidente, corresponde a uma pálida herança dessa candidatura, correspondendo a 6.037.028,00 euros ou seja não foram aprovados cerca de 11 milhões de euros.-----

Nesse sentido perguntamos:-----

- Quando foi elaborado o PEDU (em que momento?) -----

- Por que razão não foi desenvolvido em conjunto com todos os vereadores eleitos no órgão câmara municipal;-----

- Porque foi entregue sem ter sido pelo menos previamente distribuído, para reunião de contributos por parte dos membros dos restantes partidos com vereadores na câmara municipal? -----

- Enquanto Plano, ou seja, enquanto Instrumento de Gestão Territorial, por que razão não foi sujeito a proposta de aprovação à câmara municipal? -----

- O Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano (PEDU) enquanto instrumento de gestão e planeamento, importante para o ordenamento do território, tendo uma clara incidência estratégica, e nesse sentido, porque razão não foi sujeito a aprovação na Assembleia Municipal previamente a ser submetido à aprovação para contratualização. -----

- Pode o senhor Presidente desenvolver, definir a totalidade dos elementos, aprovar e entregar para contratualização, e submeter esse documento a uma assinatura de forma unilateral? -----

Julgamos que foram claramente extravasadas as competências para esta situação. Nesse sentido, gostaríamos de ter acesso a toda a documentação administrativa relativa a este processo e não somente à versão final do contrato! -----

Afinal, se o PEDU aprovado não corresponde ao distribuído, onde está afinal o PEDU que corresponde ao objeto do Contrato? -----

Mas não podemos ficar somente por aqui.-----

Temos de saber perceber, que a moldura a que nos submetemos, conduz a União das Montijo e Afonsoeiro recebam a maioria das ações, não havendo praticamente nada definido em Sarilhos Grandes e a Atalaia e Alto-Estanqueiro-Jardia, que por não terem definidas as suas Áreas de Reabilitação Urbana delimitadas, se vêm na contingência de ficarem fora do acesso a verbas comunitárias. -----

Não vem expresso nem um cêntimo para as freguesias localizadas na zona Oeste do Concelho.-----

Além do mais, a maioria do investimento, metade, refere-se à criação de ciclovias, sendo que as ações previam a “Promoção de estratégias de baixo carbono para a promoção da mobilidade urbana intermodal”, pelo que seria bom, e de todo adequado o estudo para a realização de, por exemplo, um projeto tão anunciado, mas prontamente esquecido, de transporte elétrico (não



necessariamente o Metro) de ligação da cidade ao cais do Seixalinho. Poderíamos ter discutido tudo isto e muito mais, mas o PS, uma vez mais avançou sem dar conhecimento a ninguém.-----

A atitude de total autismo no exercício da democracia, deixa-nos perplexos, e somente o estigma de ver o Montijo uma vez mais arredado de acesso a Fundos Comunitários, por total incompetência e total arrogância do exercício do poder pelos protagonistas do PS, em especial do Presidente Nuno Canta. Este PEDU não corresponde a qualquer ato de planeamento da Câmara Municipal, que enquanto órgão colegial, foi totalmente desrespeitado pelo senhor Presidente, que entendeu exercer e mandar em tudo. -----

O povo, os partidos políticos eleitos nos órgãos municipais, e a sociedade não têm acesso ao debate, ao contraditório e à livre escolha do seu futuro, nomeadamente participando nas escolhas que foram feitas para o PEDU.-----

No Montijo a democracia empobrece, a largas machadadas, parece o nosso Parque! É só cecos, marcas de morte! -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Nuno Ribeiro Canta, referiu que ouviu com atenção a declaração do Senhor Vereador Pedro Vieira, e que, uma vez mais, “mistura conceitos e confunde conclusões. Primeiro, nunca esteve, nem está em causa, falta de democracia ou sequer de diálogo democrático. Evocar essa crítica quando todos os procedimentos foram tomados com respeito pelos órgãos e em respeito pelos montijenses, é no mínimo despropositado e inconsistente do ponto de vista político”.-----

Esclareceu que durante este mandato autárquico os Senhores Vereadores da oposição têm tido a possibilidade de discutir tudo, pelo que não é razoável criticar falta de diálogo ou sequer disponibilidade de informação.-----

Esclareceu que o Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano equivale, nas Áreas Metropolitanas de Lisboa e do Porto, às Intervenções territorialmente integradas no restante território do país. São portanto, documentos estratégicos dos investimentos comunitários, e não planos estratégicos de ordenamento do território conforme previsto na lei, pelo que não é sério intelectualmente querer colocar o instrumento PEDU como um plano estratégico do ordenamento territorial como fez o Senhor Vereador Pedro Vieira.-----

Referiu que a declaração do PSD confunde ainda o PEDU, que sustenta o investimento na cidade, com instrumentos de investimento nas freguesias rurais, como é o caso do Desenvolvimento Local de Base Comunitária (DLBC). “Os DLBC são instrumentos da estratégia Portugal 2020 que visa promover territórios específicos, como as zonas rurais de Sarilhos Grandes, Atalaia, Alto Estanqueiro, Canha e Pegões. Não é compreensível, nesta fase, ainda haver Vereadores que confundem propositadamente conceitos com o único objetivo de retirar conclusões erradas”.-----



Recordou que quanto à mobilidade e transporte público a oposição da CDU e do PSD votaram contra a Moção que defendia o estudo da extensão do Metro Sul do Tejo ao Seixalinho e Aeroporto Low Cost na Base Área número seis. Realçou que um voto contra realizado em contradição com o discurso dos partidos da oposição é injustificável perante os interesses do Montijo e dos Montijenses.---

O Senhor **Vereador Carlos Almeida**, no uso da palavra, apresentou uma Declaração Política intitulada “**Rigor, precisa-se! - III**”, cujo teor a seguir se transcreve:-----

“Sr. Presidente;-----
Srs. Vereadores; -----

Diz-se, a páginas 2 da Vossa proposta, que “tendo em conta o exigentíssimo grau de avaliação a que as propostas foram sujeitas no momento de decisão da Autoridade de Gestão, num processo anunciado de seleção concorrencial que entre outros, teve em conta “as características socio-funcionais do espaço e intervir, a coerência e articulação das intervenções propostas e a dimensão crítica na obtenção de impactos relevantes da intervenção no desenvolvimento urbano sustentável”, tornou-se necessário recorrer a serviços especializados, com vista a conferir a melhor qualidade aos planos obrigatórios, bem como à elaboração deste documento em tempo útil”. -----

A constatação primeira e óbvia a tirar é a de que o Município não dispõe, não forma, capacita ou valoriza, os quadros capazes de assegurarem plena autonomia municipal nos processos de seleção e necessária poupança de escassos recursos financeiros (25.000,00€ aos quais acresceu IVA).-----

Mais à frente, na página 3 lê-se que ocorreu um longo processo negocial que teve como protagonista o Presidente, legitimado por deliberação da Câmara, tomada em reunião ordinária de 23 de outubro de 2013, a primeiros pós ato eleitoral de 26 de setembro..., Este processo negocial terminaria com a apresentação de um PEDU na versão submetida em 16 de abril ao balcão 2020. Pois bem, eis a segunda e necessária constatação: a de que de outubro de 2013 a 16 de abril do corrente ano o Presidente de uma Câmara Municipal que dispõe apenas de mais dois eleitos em sete, portanto em minoria no órgão, constrói um projeto de candidatura sem o aprofundar, discutir, partilhar, com o órgão colegial que lhe cumpre presidir. Com um ego diretamente proporcional à arrogância, ao autismo, à prepotência que manifesta, o presidente da gestão em exercício trata os Vereadores da oposição como assessores ou membros do seu gabinete, razão pela qual, tão frequentemente, é a nível de gabinete que os convoca ou se lhes dirige. -----

Conduta tanto mais censurável quando é certo que sabe do sentido de responsabilidade dos vereadores da oposição e conta, olímpicamente e com soberba, com a sua postura de não inviabilizar qualquer possibilidade de



encaixe financeiro para o município, mesmo quando não discutiram, opinaram, sugeriram o que quer que fosse sobre tão importantes candidaturas.-----
Porque a lei, contudo, à a lei e *dura lex, sed lex*, ei-lo agora forçado a solicitar a ratificação não da assinatura de uma minuta e de um contrato de delegação de competências, mas, ao invés, da verdadeira ratificação de um processo que foi só seu, que é só e dos seus dois vereadores e não, realmente, efetivamente, da Câmara Municipal a que por infortúnio preside. -----

Aqui reiteramos que não discordamos da relevância dos componentes do Plano de Ação Integrada, mas não fomos chamados a sugerir outros e a priorizá-los; não colhe discutir agora, no contexto de um plano que subjaz a uma contratualização já assinada, as componentes mencionadas como de mobilidade urbana sustentável, ou outras tão ou mias relevantes como estas, tempo haverá para afirmar outra visão e outra política para o território.-----
Fica aqui de novo, expressa inequivocamente a oposição da CDU à política do facto consumado, ao recurso “normal” à figura da “ratificação”, ao autismo como forma de gestão das instituições.-----

MAIS E SOBRETUDO PORQUE O ESSENCIAL SE SOBREPÕE, ATÉ, À IMPORTÂNCIA DO ACESSÓRIO:-----

Toda A intervenção que a gestão corrente irá concretizar em Montijo enferma do mais indesejável experimentalismo e casuísmo, que faz Montijo “marcar passo”. Recordemos porquê: -----

- Em 19 de fevereiro de 2004 a Câmara é chamada a votar uma proposta de promoção de reabilitação urbana no âmbito do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana e da respetiva Operação de Reabilitação Urbana; -----
- Em 14 de setembro do mesmo ano e á pressa, para silenciar a apresentação pela CDU de um Programa Municipal de Reabilitação e Regeneração Urbana do concelho de Montijo, a gestão corrente faz aprovar uma proposta de Delimitação de Área Urbana (ARU) da cidade; -----
- Em 18 de fevereiro de 2015, a gestão propõe à Câmara a criação, no âmbito de Escola Profissional de Montijo um Conselho Estratégico de Desenvolvimento Local (CEDEL) a que competiria prepara o Plano Estratégico de Montijo; -----
- Ainda em fevereiro nova iniciativa da gestão corrente: o projeto conversas no bairro, copiado “sabe-se lá de que autarquia da península onde a gestão participada não é uma fábula;-----
- Já em setembro do pretérito ano eis que se contratualiza a intervenção da MPT para a concretização do presente PEDU;-----
- Tudo isto com um Plano Estratégico da Cidade de Montijo que deve ter sido desterrado para o Seixalinho e aí aterrado;-----
- Para agora se ficar a saber, a fls. 62 da Proposta em apreço que, passamos a citar: “tem a Câmara já instituídos, um conjunto de Conselhos



Consultivos, temáticos ou generalistas, e neles reúne todos aqueles que, por ação direta ou indireta, possam ter um papel importante no desenvolvimento das ações (...) -----

Pois bem Sr. Presidente e Srs. Vereadores da gestão política corrente; posto que ninguém pode negar o nosso interesse em acompanhar, intervir, discutir, propor, nem a função que a lei nos comete enquanto titulares do Estatuto do Direito de Oposição, aqui fica requerida a suficiente documentação que ateste a designação, composição, periodicidade de reuniões e atas de tais Conselhos Consultivos. Mais requeremos saber onde reuniram e quando e quais os critérios que presidiram à sua organização temática (...)

Só não solicitamos que releve a nossa indelicadeza ao não termos estado presentes em nenhum desses momentos, mas certamente saberá que não conhecíamos da sua existência (...)

A forma atabalhoada, autocrática, autista, como todos estes processos foram conduzidos levará muitos dos interessados e intervenientes no processo a sumariamente diagnosticar um caso agudo de incompetência, de falta de compreensão da realidade e da importância de uma estratégia clara para o concelho.

Com tão errática gestão e tão sem caminho certo, o nosso futuro coletivo continua adiado!

Apetece evocar de novo a pena de Jorge Palma:

“Se a lua nova está para subir -----

Que atrás dos tempos vêm tempos -----

E outros tempos hão-de vir”. -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Nuno Ribeiro Canta, referiu que a declaração apresentada pela CDU segue, em linhas gerais, a declaração do PSD, para reclamar mais participação nos processos de candidaturas aos fundos. Afirmou que apesar da crítica, a participação dos Senhores Vereadores nunca esteve em causa, no entanto, como é compreensível os Vereadores com pelouros acompanharam de forma permanente a dinâmica do processo negocial dos fundos comunitários com as entidades gestoras. “E como o Senhor Vereador Carlos Almeida conhece, porque trabalha numa autarquia vizinha, é assim que as coisas funcionam, e isso não quer dizer que alguma vez esteve em causa a participação da oposição”. Recordou que existe um grande atraso na execução dos programas de investimento comunitário, e que o Governo tem realizado um grande esforço para colocar os fundos comunitários ao serviço dos Municípios. Para aceder ao Portugal 2020, o Município do Montijo contratou serviços externos para integrar num Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano, as suas intenções de investimento, e por essa via concretizar o objetivo de concorrer aos fundos comunitários. “Se não tivesse assumido este caminho, a



Câmara Municipal ficaria impossibilitada de aceder aos fundos comunitários, e isso prejudicaria os investimentos no Montijo”.

A Senhora **Vereadora Maria das Mercês Soares**, no uso da palavra, apresentou algumas notas, cujo teor a seguir se transcreve: -----

“Uma delas tem a ver com a nossa posição enquanto PSD, que é o facto de criticarmos abertamente a falta de diálogo e de respeito democrático pelas oposições, é assim que posso constatar esteja ou não esteja na lei, há muitas Câmaras a praticar o ato do diálogo e do respeito democrático, a nós isso não senhor Presidente, o Senhor não praticou, assiste-nos o direito de exigir sermos informados, tratados e depois maioritariamente o Senhor poderá tomar a decisão que achar por bem, mas como ainda não tem a maioria, não pode e eu digo ainda bem, porque tenho muita pena desta terra, porque o Senhor Presidente disse que isto era pior no passado, que agora é muito bom, disse que no passado não havia tanta informação nem tanto diálogo como agora, que este é o executivo que mais diálogo tem tido, eu sei que no passado ouve isso, porque havia todo o poder absoluto, e uma escola que tudo o que os outros diziam nada valia, eu não estou nem participo nisso, se é isso que o Senhor Presidente considera que é a sua democracia, não é a minha nem é a dos Vereadores do PSD. O que nós queremos é que nos sejam apresentados e depois nós discutimos os documentos, daremos os nossos contributos, os nossos pontos de vista, o senhor não traz aqui nada à discussão nem à coação, o Senhor traz aqui à ratificação da sua assinatura um documento, é o que traz, portanto não interessa absolutamente nada o contributo dos Vereadores da oposição e faz isso por mera chantagem política porque sabe que o que traz, pouco ou muito, certo ou errado, é alguma coisa de bom para as populações e então os Vereadores da oposição “comem e calam”, e é essa a democracia que o Senhor Presidente pratica, com todo o devido respeito e no âmbito das minhas funções, eu não aceito este tipo de democracia(...)”.-----

O **Presidente da Câmara Municipal, Nuno Ribeiro Canta**, referiu que repudia qualquer intenção de chantagem política da sua parte, “nunca estive no seu espírito essa forma de atuar, nem nunca estará”. Reforçou que o que está verdadeiramente em causa é o acesso aos fundos comunitários, e ratificar um ato que permitiu alcançar esses objetivos através de um instrumento designado por Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano (PEDU), num processo repetido por todos os municípios da Área Metropolitana de Lisboa. Considerou excessivo retirar deste processo exigido pelo acesso aos fundos comunitários a ideia de falta de diálogo político ou mesmo de chantagem política com a oposição. “São ideias forçadas que em nada abonam para a credibilidade do Órgão e dos seus membros”. Além disso, recordou que sempre disponibilizou toda a informação aos Senhores Vereadores da Oposição sobre o PEDU, e aos



fundos comunitários. “Espero agora que todos estes fundos conseguidos pelos serviços e técnicos municipais sejam um fator de modernização e transformação do Montijo. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovada com três votos do PS e quatro abstenções, duas do PSD e duas da CDU. -----

A Senhora Vereadora Maria das Mercês Soares, no uso da palavra, leu uma Declaração de Voto, cujo teor a seguir se transcreve: -----

“Os vereadores do PSD, unicamente para salvaguarda do acesso do concelho do Montijo aos fundos comunitários até 2020, cujas candidaturas finais desconhece na sua especificidade (para além dos documentos constantes da proposta), de um PEDU onde não participaram e que não discutiram, nem aprovaram. ----- Na presente votação os vereadores do PSD votaram abstendo-se, somente para não impedir o acesso do nosso concelho a essa moldura de apoio comunitário, pese embora todas as limitações decorrentes do modo nada transparente e completamente antidemocrático como decorreu no Concelho de Montijo. Entendemos, assim, não penalizar os Montijenses.” -----

II - DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA E PATRIMONIAL -----

1 - PROPOSTA N.º1030/2016 - Abertura de Concurso Público Internacional para a Aquisição do Serviço de Manutenção e Licenciamento de Microsoft Enterprise Agreement, aprovação do Programa do Procedimento, do Caderno de Encargos, do Anúncio e da Assunção de Compromisso Plurianual no âmbito da Lei dos Compromissos. -----

Considerando que:-----

- Os vários componentes do sistema informático da autarquia, dos quais se destacam SQL Server no suporte às aplicações informáticas e o Exchange Server no suporte ao correio eletrónico, foram inicialmente projetados e têm vindo a ser desenvolvidos com base em software Microsoft; -----
- A não celebração de contrato determina a perda de acesso às atualizações de software Microsoft, a perda de acesso a assistência técnica, bem como a perda de horas em ações de formação já usufruídas ao abrigo de outros contratos anteriormente outorgados; -----
- A não celebração de um novo contrato desta natureza, ou seja, de manutenção das atuais licenças e a aquisição de novas, conduz a que, no futuro, se verifique a necessidade de ser efetuado um novo investimento relativamente às de licenças de software, investimento que já efetuado com fundamento na outorga de anteriores contratos; -----
- Com a celebração do contrato em apreço, esta edilidade conseguirá suprir algumas carências existentes, derivadas do aumento de equipamentos



adquiridos ao longo dos últimos três anos, d a alteração da estrutura do sistema, nomeadamente a nível de base de dados e implementação de virtualização; ---

- Pretende-se, assim, manter as licenças já existentes, bem como adquirir 10 novas licenças de Windows, 10 novas licenças de Windows para utilização de desktops virtuais, 1 nova licença de SQL e 1 upgrade de licença de Windows Server Standard para Windows Server Datacenter; -----
- O software Microsoft é a plataforma com que os utilizadores estão mais familiarizados; -----
- O valor base do presente procedimento é de € 289.956,00 (duzentos e oitenta e nove euros, novecentos e cinquenta e seis euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, a satisfazer pelas dotações 02/020219 e 02/070113;-----
- O presente procedimento já possui parecer prévio vinculativo autorizado pelo Senhor Presidente da Câmara, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 35.º, n.ºs 5 e 10, da Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março, a qual aprovou o Orçamento de Estado para o ano de 2016;-----
- Os contratos de aquisição de serviços que produzam efeitos financeiros em vários anos económicos estão sujeitos a autorização da Assembleia Municipal, para assunção de encargos plurianuais, conforme alínea c), do n.º 1, do artigo 6.º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua versão atual; -----
- Por outro lado, prevê-se que o encargo resultante da contratação exceda o limite de € 99.759,58 em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contratação, não sendo portanto enquadrável na autorização genérica favorável aprovada por deliberação da Câmara Municipal tomada na sua reunião ordinária de 30 de outubro de 2013 e aprovada em reunião da Assembleia Municipal de 29 de novembro de 2013. -----

Nestes termos, propõe-se que o Órgão Colegial Executivo do Município delibere favoravelmente: -----

A. A abertura do procedimento por Concurso Público Internacional para a Aquisição do Serviço de Licenciamento Microsoft Enterprise Agreement, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 20.º, alínea b), do Decreto-lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua versão atual, o qual aprovou o Código dos Contratos Públicos; -----

B. Consequentemente, a aprovação do programa do procedimento, do caderno de encargos e do anúncio respetivo;-----

C. Nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 67.º do já identificado Decreto-lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua versão atual, a aprovação do júri do procedimento, composto pelos elementos seguintes:-----

Membros efetivos: -----

- Susana Vinhas Rodrigues, Chefe da DAO, na qualidade de Presidente;-----
- Carlos Costa, Técnico Superior da DAO/GISI, na qualidade de vogal;-----
- Vladimiro Sabino, Técnico da DAO/GISI, na qualidade de vogal;-----



Membros suplentes:-----

- Ricardo Petiz, Técnico Superior da DAO/GISI; -----

- Cátia Silva, Técnica Superior da DAO/GISI; -----

D. Submeter a aprovação da Assembleia Municipal a autorização prévia para a assunção de compromisso plurianual, com efeitos orçamentais e económicos nos anos de 2016 a 2019, nos termos do artigo 6.º, n.º 1, alínea c), da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua versão atual, bem como no artigo 25.º, n.º 2, alínea k), da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na versão atual.-----

(Proposta subscrita pelo Senhor Vereador José Francisco dos Santos) -----

DELIBERAÇÃO: Aprovada com três votos a favor do PS e quatro abstenções, duas do PSD e duas da CDU. -----

III - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO -----

1 - PROPOSTA N.º1031/2016 - Fixação do valor de comparticipação para as atividades de complemento curricular a atribuir às crianças da educação pré-escolar e do 1.º ciclo do ensino básico economicamente carenciados (escalões de capitação A e B), no ano letivo 2016/2017 -----

Como é do v. conhecimento, em reunião realizada em 16.03.2016, esta Câmara Municipal aprovou as “Normas aplicáveis à utilização de refeitórios escolares e à ação social escolar no 1º ciclo do ensino básico” e as “Normas aplicáveis à utilização de refeitórios escolares e à redução das comparticipações familiares nos serviços de apoio à família na educação pré-escolar”. -----

O Artigo 22º de cada um dos referidos documentos define concretamente as normas de atribuição dos apoios socioeconómicos para atividades de complemento curricular (visitas de estudo programadas no âmbito das atividades curriculares) e estabelece que estes assumem a forma de apoio indireto aos seus beneficiários, através da atribuição de subsídio financeiro anual aos Agrupamentos de Escolas. -----

Considerando o disposto no ponto 3. do referido Artigo 22º, segundo o qual o valor dos auxílios económicos para as atividades de complemento curricular a atribuir por aluno do escalão A e do escalão B é anualmente fixado pela Câmara Municipal, PROponho a V. Exas. que, no ano letivo 2016/2017, o valor de comparticipação para as atividades de complemento curricular em que participam crianças da educação pré-escolar e do 1º ciclo integradas nos escalões de apoio A e B seja fixado da seguinte forma: -----

- Escalão A: 10,00€/aluno/ano (dez euros) -----
- Escalão B: 5,00€/aluno/ano (cinco euros) -----

(Proposta subscrita pela Senhora Vereadora Maria Clara Silva) -----

DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade. -----



IV - DIVISÃO DE CULTURA, BIBLIOTECA, JUVENTUDE E DESPORTO -----

1 - PROPOSTA N.º1032/2016 - Isenção de pagamento do valor de locação do Pavilhão Municipal N.º2 para a realização do 1.º Encontro de Artes Marciais.-

A APKMDP - Associação de Krav Maga & Defesa Pessoal, agremiação recreativa e desportiva, fundada a 23 de fevereiro de 2016, com sede social na União das Freguesias do Montijo e Afonsoeiro, Concelho de Montijo, solicitou à Câmara Municipal a cedência e disponibilização do Pavilhão Municipal n.º2, no dia 25 de junho, sábado, das 07h00 às 18h00, com vista à promoção e realização do 1.º Encontro de Artes Marciais.-----

A agremiação, mais solicitou a isenção do pagamento das tarifas devidas à Câmara Municipal, emergentes da locação do supra indicado Pavilhão Municipal, as quais se mostram previstas no artigo 8.º da Tabela Municipal de Tarifas, com esteio e fundamento no disposto nos artigos 4º, n.º2 do Regulamento Municipal de Tarifas.-----

A iniciativa em apreço, consistente no 1.º Encontro de Artes Marciais, subjaz interesse público municipal, uma vez que o evento em causa integra um vasto conjunto de atividades desportivas de natureza marcial, contando a atividade com a representação de vários Mestres Nacionais, das diferentes Artes Marciais.-----

Os custos da utilização e cedência deste equipamento totalizam o valor de 275,24 € acrescido de IVA à taxa legal, calculado com base nos valores constantes no Regulamento de Tarifas do Município do Montijo em vigor.-----

Considerando, e, tendo em conta a atribuição do Município prevista na alínea e) do número 2, do artigo 23.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-

Considerando que é da competência da Câmara Municipal nos termos da alínea u) do número 1, do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º75/2013, de 12 de setembro “apoiar atividades de natureza social, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuem para a promoção da saúde e prevenção das doenças”.-----

Considerando ainda, o estipulado no número 2 do artigo 4.º do Regulamento Administrativo Municipal de Tarifas em vigor, segundo o qual “por deliberação da Câmara Municipal de Montijo, devidamente fundamentada, podem ser criadas novas isenções”. -----

PROPONHO: -----

Que a Câmara Municipal delibere aprovar a cedência e o pedido de isenção de pagamento de tarifas de utilização apresentado pela APKMDP - Associação de Krav Maga & Defesa Pessoal relativo à locação do Pavilhão Municipal N.º.2, no dia 25 de junho, sábado, das 07h00 às 18h00, com vista à promoção e realização do 1.º Encontro de Artes Marciais.-----

(Proposta subscrita pelo Senhor Vereador José Francisco dos Santos) -----



DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade.-----

V - DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROMOÇÃO DA SAÚDE -----

1 - PROPOSTA N.º1033 /2016 - Projeto Junto de Si - Celebração de Protocolo entre o Município do Montijo e a Associação para a Formação Profissional e Desenvolvimento do Montijo -----

A Câmara Municipal do Montijo, na qualidade de entidade parceira, apresentou, em conjunto com a Associação para a Formação Profissional e Desenvolvimento do Montijo uma candidatura à medida 3.2. (melhoria da qualidade de vida), ação 3.2.2 (serviços básicos para a população rural) do PRODER - Programa de Desenvolvimento Rural, cuja entidade gestora foi, a nível distrital a ADREPES, enquadrada por via do Projeto que se designou por “Junto de Si”. A candidatura teve um investimento total de 83.301,54 € (oitenta e três mil, trezentos e um euros e cinquenta e quatro cêntimos) sendo que, desta verba, 62.676,16 € (sessenta e dois mil, seiscentos e setenta e seis euros e dezasseis cêntimos) foi despesa pública e 20.825,39 € (vinte mil, oitocentos e vinte e cinco euros e trinta e nove cêntimos) foi despesa privada.-----

O projeto permitiu a criação de duas “Academias Sénior”, abrangendo respetivamente as populações de Atalaia, Alto Estanqueiro e Jardía e Canha, Pegões e Sto. Isidro.-----

Por via da candidatura e da implementação do projeto “Junto de Si”, nas suas várias modalidades, foram adquiridas três viaturas, cuja propriedade é da Associação para a Formação Profissional e Desenvolvimento do Montijo, com compromisso de afetação ao projeto identificado, durante a sua vigência.-----
Concluído o período de vigência do projeto “Junto de Si”, ao abrigo da candidatura apresentada, e esgotadas as verbas do mesmo, nos moldes da referida candidatura, entenderam as entidades envolvidas na sua execução, designadamente a Câmara Municipal do Montijo, a Associação para a Formação Profissional e Desenvolvimento do Montijo e o Executivo da União das Freguesias de Pegões e bem assim da União das Freguesias de Atalaia e Alto-Estanqueiro/Jardía, dar continuidade ao mesmo, tendo em consideração os resultados apresentados e exarados nos documentos que se anexam e que se dão para todos os efeitos como reproduzidos na íntegra, mantendo a afetação das viaturas ao fim inicialmente estabelecido. Com vista a assegurar a equidade na distribuição dos gastos a despender com a manutenção do projeto pelos parceiros envolvidos, consubstanciados nos meios humanos e materiais a disponibilizar, nos quais se incluem as despesas com as viaturas referidas, no que concerne a: Seguro dos veículos, Imposto Único de Circulação, Reparações/Manutenção e Inspeções e, bem assim, as demais condições materiais necessárias à continuidade do projeto, designadamente fornecimento e gestão informática das duas Academias Sénior, importa contratualizar as



condições mediante as quais os referidos custos serão repartidos, em obediência aos princípios da transparência, equidade e boa gestão administrativa.-----

Entre a Associação para a Formação Profissional e Desenvolvimento do Montijo e a União das Freguesias de Pegões foi recentemente celebrado um protocolo, consignando-se no mesmo a transferência de uma das três viaturas aludidas para a esfera jurídica daquela União das Freguesias com concomitante estipulação dos termos para a sua afetação ao serviço da população local, contemplando o funcionamento da Academia Sénior naquela Freguesia.-----

Para as duas viaturas restantes, na esfera jurídica da Associação para a Formação Profissional e Desenvolvimento do Montijo, prevê-se a sua continuação ao serviço do funcionamento do projeto “Junto de Si”, sediado na União das Freguesias de Atalaia, e Alto-Estanqueiro/Jardia, nos termos a acordar protocolarmente. Face ao exposto, e -----

Considerando: -----

- O maior risco de isolamento e exclusão social das freguesias mais rurais do Concelho, em virtude da localização geográfica, sobretudo por dificuldades de acesso, associadas estas ao envelhecimento da população; -----
- Que a União das Freguesias de Alto-Estanqueiro/Jardia foi uma das que nos últimos censos, maior aumento apresentou, ao nível dos principais indicadores de envelhecimento: índice de envelhecimento, índice de dependência e nº de pessoas com mais de 65 anos; -----
- O sucesso obtido com a experiência das Academias Sénior a desenvolver para a população local de Pegões, Stº Isidro de Pegões e Canha, Atalaia, Alto-Estanqueiro e Jardim, refletido nos mapas de avaliação correspondente ao ano de 2015; -----
- O relevante interesse público associado ao projeto, nomeadamente por ser potenciador de relacionamento e inclusão social; desenvolvimento local, potencialmente influente nas condições de saúde, não só dos frequentadores das Academias, mas também da população abrangida com os serviços a quem se dirigem os resultados finais do trabalho desenvolvido naquelas e afins; -----
- A vantagem financeira que resulta para o Município da manutenção do projeto “Junto de Si”, na modalidade de parceria, designadamente com a Associação para a Formação Profissional e Desenvolvimento do Montijo, refletida na poupança de recursos humanos e meios materiais alocados ao projeto por aquela entidade; -----

Considerando ainda, -----

- Que, nos termos do disposto no nº 2, das alíneas e) e h) do artigo 23º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, constituem atribuições da Câmara Municipal “a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, em articulação com as freguesias”, consubstanciadas estas, nomeadamente, na



intervenção nos domínios do património, cultura e ciência, bem como da Ação Social; -----

• Que com vista ao desenvolvimento das suas atribuições, são competências da Câmara, nos termos do estatuído nas al.s o) e u), do nº 1, do artº 33º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro, respetivamente, “*Deliberar sobre a concessão de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente, com vista à execução de obras ou à realização de eventos de interesse para o município (...)*” e “*apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças*”, -----

PROPONHO:-----

• Que a Câmara Municipal delibere aprovar o Protocolo de colaboração a ser celebrado entre a Câmara Municipal do Montijo e a Associação para a Formação Profissional e Desenvolvimento do Montijo, nos termos do documento em anexo, que se dá para todos os efeitos legais como reproduzido na íntegra;----

• Aprovar a atribuição de subsídio no valor de € 6.500 (seis mil e quinhentos euros) à Associação para a Formação Profissional e Desenvolvimento do Montijo, nos termos e para os efeitos referidos no citado Protocolo;-----

• Que a atribuição do subsídio conste da relação a publicar anualmente no site da Autarquia, nos termos do disposto no nº 1, artº 4º da Lei 64/2013, de 27 de agosto.-----

Código Orçamental: 07/04.07.01.99 -----

(Proposta subscrita pela Senhora Vereadora Maria Clara Silva) -----

A Senhora Vereadora **Maria das Mercês Soares**, no uso da palavra, colocou uma questão relativamente ao modelo de pagamento, “é um subsídio anual e aqui na proposta diz, no valor de 6.500, 00 €, é até ao valor ou ultrapassa o valor? (...) É pago em três tranches, de todo o conhecimento que eu tenho de administração pública, leva-me a concluir que quando há uma tranche de adiantamento, quando vêm levantar a segunda tranche, trazem o comprovativo do uso da primeira tranche (...)”.-----

A Senhora Vereadora **Maria Clara Silva**, no uso da palavra, esclareceu que a Associação para a Formação Profissional e Desenvolvimento do Montijo tem duas viaturas que adquiriu através deste projeto, inclusive paga o IVA, os seguros, as inspeções à parte, e em reunião com a Associação concluiu-se atribuir esta verba por um ano, se da avaliação concluir-se que é menos ou que é mais, haverá a oportunidade de se avaliar, não é um subsídio, a Câmara está a pagar um serviço que a Escola Profissional faz.-----



O Senhor Vereador Pedro Vieira, no uso da palavra, perguntou sobre qual o mecanismo de controlo desta verba para os fins a que se destinam? -----

A Senhora Vereadora Maria Clara Silva, no uso da palavra, referiu que os carros só são usados para este projeto porque estão ao serviço das Academias e não existe nenhum mecanismo de avaliação. Referiu que se for necessário que se coloque uma cláusula de entrega de documentação, retira-se a proposta.-----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Nuno Ribeiro Canta, esclareceu que se trata de um apoio financeiro com o objetivo de funcionamento dos veículos afetos ao Projeto Junto de Si, a suportar pelo Município do Montijo.---

DELIBERAÇÃO: Aprovada com seis votos a favor, três do PS, dois da CDU e um voto do PSD, com uma abstenção do PSD.-----

O Senhor Vereador Pedro Vieira, no uso da palavra, ditou para a ata, uma Declaração de Voto, cujo teor a seguir se transcreve: -----

“Em questões futuras, seria de bom tom aparecer nas propostas, os mecanismos que permitem a avaliação e a verificação das verbas que o município atribui, neste caso o subsídio.” -----

2 - PROPOSTA N. °1034 /2016 - Atribuição de Apoio Financeiro à Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos do Montijo -----

Com o aumento da esperança média de vida, situação transversal a todos o país, importa desenvolver e dinamizar respostas locais que contribuam para a saúde, bem-estar e qualidade de vida das pessoas idosas. O concelho do Montijo apresenta, no final de 2015, um índice de envelhecimento de 97.7 a par da existência de 12.710 pensionistas, na sua maioria, por velhice (15.7%).-----

Assim, constituindo o apoio às pessoas idosas um eixo fulcral no desenvolvimento das políticas locais, nomeadamente em matéria de intervenção social, têm sido disponibilizados diversos apoios às instituições que dirigem a sua atividade para esta franja populacional.-----

A Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos do Montijo é uma Instituição Particular de Solidariedade Social, determinante no panorama social do município, desenvolvendo a sua intervenção essencialmente na União de Freguesias Montijo/Afonsoeiro, nas seguintes valências/respostas: centro de convívio, centro de dia, apoio domiciliário e apoio alimentar (através do FEAC - Fundo Europeu de Auxílio às Pessoas mais Carenciadas).-----

Esta instituição, com mais de 40 anos de existência desenvolve as suas atividades nas instalações localizadas sito na avenida dos pescadores, nº1 - Montijo, cedidas à mesma pela Câmara Municipal do Montijo, através de contrato de comodato, as quais carecem de intervenção com vista à melhoria



das atuais condições físicas existentes, designadamente na resposta “centro de convívio”, a qual presta apoio a 50 idosos.-----

CONSIDERANDO: -----

- A relevância local das atividades e respostas sociais desenvolvidas pela Associação de Reformados Pensionistas e Idosos do Montijo; -----
- A necessidade de prestação de um serviço de qualidade, dirigido à população idosa do concelho, em particular da União de Freguesias Montijo/Afonsoeiro; -----
- A necessidade de cumprimentos de requisitos legais e de qualidade na prestação do apoio ao nível da resposta “centro de convívio”; -----
- Que o objeto social e fins prosseguidos pela Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos do Montijo são de relevante interesse para o Município, pelo que constituem mais-valias para as populações residentes; -----
- Que, nos termos do disposto no nº 2, das alíneas g), h) e m) do artigo 23º do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, constituem atribuições da Câmara Municipal “a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, em articulação com as freguesias”, consubstanciadas estas, nomeadamente, na intervenção nos domínios da Saúde, Ação Social e Promoção do Desenvolvimento; -----
- Que com vista ao desenvolvimento das suas atribuições, são competências da Câmara, nos termos do estatuído nas al.s o) e u), do nº 1, do artº 33º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro, respetivamente, “Deliberar sobre a concessão de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente, com vista à execução de obras ou à realização de eventos de interesse para o município (...)” e “apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças”. -----

Propõe-se: -----

- Que a Câmara Municipal do Montijo delibere a atribuição de um apoio financeiro no valor de 3.000€, à Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos do Montijo, para a realização de obras de melhoria na resposta social “centro de convívio”. -----

Código Orçamental: 06/04.07.01.99 -----

(Proposta subscrita pela Senhora Vereadora Maria Clara Silva) -----

DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade. -----

3 - PROPOSTA N.º1035 /2016 - Atribuição de Apoio Financeiro à Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos de Sarilhos Grandes -----



O envelhecimento da população é uma problemática transversal a todo o país, não sendo o município do Montijo, uma exceção a esta tendência, apresentando um índice de envelhecimento de 97.7 a par da existência de 12.710 pensionistas, na sua maioria, por velhice (15.7%). ----- Neste sentido tem havido uma preocupação e investimento no apoio às instituições locais que desenvolvem a sua atividade dirigida aos idosos do concelho do Montijo.-----

A Associação de Reformados de Sarilhos Grandes é uma instituição de grande realço no panorama social do município, contando atualmente com 460 sócios. Assume particular relevância na freguesia na qual desenvolve a sua intervenção, dedicando-se essencialmente a atividades de cariz cultural e de lazer (bailes, convívios e passeios), dirigidas à população sénior. -----

Esta associação, fundada a 12 de novembro de 1981 desenvolve as suas atividades numa instalações localizadas na rua do Tejo, nº 46, R/C, na freguesia de Sarilhos Grandes, as quais são manifestamente pequenas e sem condições para acolher as atuais atividades, o atual número de sócios e os projetos futuros que se pretendem desenvolver. -----

Reconhecendo a relevância desta associação, bem como a necessidade de criação de condições físicas que permita o crescimento desta instituição a Câmara tem participado e apoiado ativamente o projeto de construção de uma nova sede, cujo passo decisivo passou pela cedência do terreno com aproximadamente 1000 m2, na Urbanização das Pereiras.-----

CONSIDERANDO: -----

- A relevância local das atividades desenvolvidas pela Associação de Reformados de Sarilhos Grandes;-----
- A necessidade de dar continuidade ao processo de preparação da construção da nova sede para a referida associação, o qual passará, nesta fase, pelo desenvolvimento dos projetos de especialidade; -----
- Considerando que a Associação de Reformados de Sarilhos Grandes dispõe de verba para a construção da nova sede, mas não para o pagamento dos projetos de especialidade, os quais têm custos avultados; -----
- Que o objeto social e fins prosseguidos pela Associação de Reformados de Sarilhos Grandes são de relevante interesse para o Município, pelo que constituem mais-valias para as populações residentes; -----
- Que, nos termos do disposto no nº 2, das alíneas g), h) e m) do artigo 23º do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, constituem atribuições da Câmara Municipal “a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, em articulação com as freguesias”, consubstanciadas estas, nomeadamente, na intervenção nos domínios da Saúde, Ação Social e Promoção do Desenvolvimento; -----



• Que com vista ao desenvolvimento das suas atribuições, são competências da Câmara, nos termos do estatuído nas al.s o) e u), do nº 1, do artº 33º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro, respetivamente, “Deliberar sobre a concessão de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente, com vista à execução de obras ou à realização de eventos de interesse para o município (...)” e “apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças”. -----

Propõe-se: -----

• Que a Câmara Municipal do Montijo delibere a atribuição de apoio financeiro no valor de 3.500€, à Associação de Reformados de Sarilhos Grandes, pago em 3 tranches, correspondentes às fases de desenvolvimento dos projetos de especialidade: 1/3 com adjudicação dos projetos, 1/3 com a entrega de todo o processo na CMM e 1/3 na fase de levantamento da ordem de início da construção. -----

Código Orçamental: 06/04.07.01.99 -----

(Proposta subscrita pela Senhora Vereadora Maria Clara Silva) -----

DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade.-----

IV - DIVISÃO DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS, AMBIENTE E QUALIDADE DE VIDA

1- PROPOSTA N.º1036/2016 - Pedido de autorização para realização de trabalhos de abertura de um rasgo no pavimento da Loja n.º 1 do Mercado Municipal -----

Considerando que: -----

O requerente, Carnes Loução - Industrial de Carnes, Lda., solicitou autorização para a abertura de um rasgo com aproximadamente 2 metros de comprimento, no pavimento da Loja n.º 1 do Mercado Municipal, tendo como finalidade a alteração da posição dos balcões frigoríficos; -----

De acordo com o parecer técnico da Divisão de Obras, Serviços Urbanos, Ambiente e Qualidade de Vida, esta alteração implica mexer nas redes técnicas existentes, mas os trabalhos em questão são de pequena complexidade; -----

Ao abrigo do disposto no artigo 30.º do Regulamento dos Mercados, não é permitido efetuar-se adaptações ou modificações de qualquer natureza, nos lugares do mercado, sem prévia autorização da Câmara.-----

Nestes termos, **PROPÕE-SE** que o Executivo Municipal delibere:-----

• Autorizar os trabalhos de abertura de um rasgo no pavimento da Loja n.º 1 do Mercado Municipal, devendo os mesmos, serem acompanhados por um técnico da Divisão de Obras, Serviços Urbanos, Ambiente e Qualidade de Vida.-



(Proposta subscrita pelo Senhor Vereador José Francisco dos Santos) -----

DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade.-----

Pelas dezanove horas e trinta e cinco minutos, interrompeu-se o período antes da ordem do dia, e deu-se início ao período de **intervenção do público**, nos termos do n.º 1 do artigo 49.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

A Senhora **municípe Irene Santos**, no uso da palavra, apresentou três notas, cujo teor a seguir se transcreve:-----

“A primeira prende-se com um assunto que já reportei há um mês atrás, com uma lixeira que subsiste, quando eu falei que havia material informático e desperdícios de automóveis, precisamente naquele terreno foram lá fazer o corte das ervas, mas esses materiais ficaram lá e ainda lá estão.-----

A segunda nota prende-se com o mobiliário urbano, em frente ao LIDL há um jardim onde deveriam estar três papeleiras e só lá existe uma;-----

A terceira nota tem a ver com os canteiros na Rua do Campo da bola, em que de nove canteiros, só lá estão cinco, três árvores desapareceram e uma delas está morta.”-----

O Senhor **Presidente da Câmara Municipal, Nuno Ribeiro Canta**, referiu que foi realizado o corte de ervas e a remoção dos resíduos existentes no local referido pela Senhora **municípe Irene Santos**.-----

Relativamente às papeleiras e às árvores em falta na Rua do Campo da Bola, irá indicar a situação aos serviços para posterior resolução. Recordou que a Câmara Municipal em parceria com a Junta de Freguesia da União de Freguesias do Montijo e Afonsoeiro estão presentemente a substituir e a reforçar as papeleiras, num trabalho conjunto de renovação do mobiliário urbano por toda a cidade.-----

O Senhor **municípe Miguel Dias**, no uso da palavra, apresentou duas questões, cujo teor a seguir se transcreve:-----

“É sabido que a Câmara Municipal tem um interesse especial no aeroporto *Low Cost* na Base Aérea do Montijo, recentemente também nas portas da cidade aparece um placar a dizer “Aeroporto do Montijo já”, não se percebe se é na cidade do Montijo ou no concelho, não está lá delineado, eu gostava de saber se está equacionado um referendo local relativamente à situação da localização do aeroporto na Base Aérea do Montijo, dado que não me parece uma questão de todo consensual porque o desenvolvimento não se pode sobrepor as outras questões, nomeadamente à segurança, à qualidade de vida das populações, ao direito ao descanso e tudo mais, e sabendo que existe também a opção outrora alinhavada do Campo de Tiro de Alcochete, que se situa na Freguesia de Canha,



dentro do Concelho do Montijo, se não seria uma situação mais interessante e como poderia de alguma forma o município do Montijo exercer alguma pressão junto do poder central para reequacionar a localização mesmo com o novo aeroporto numa situação de compromisso.-----

Por outro lado, referiu que constatou que os contentores do lixo do Afonsoeiro já têm alguns anos, que começam a deteriorar-se, que as tampas de alguns contentores estão partidas e que seria importante verificar essa situação. -----

O Senhor **Presidente da Câmara Municipal, Nuno Ribeiro Canta**, informou que o Município do Montijo concluiu recentemente um concurso para a aquisição de novos contentores de resíduos sólidos urbanos, e que nesse procedimento está previsto a substituição de contentores nos bairros da cidade e que terá atenção ao problema colocado pelo Senhor munícipe Miguel Dias.-----

Quanto ao novo Aeroporto Low Cost na Base Aérea N.º 6 do Montijo, sublinhou que é uma decisão que cabe ao Governo Central, a qual o Município do Montijo pode ou não acompanhar. Isto é, a decisão de localizar nova infraestrutura aeroportuária é da responsabilidade do Governo, e não é uma decisão local, logo não é possível referendá-la ao nível local.-----

No caso do aeroporto Low Cost na Base Aérea N.º 6 do Montijo foi apresentada e votada nesta Câmara uma Moção de apoio a essa localização, com os votos favoráveis do PS e do PSD e os votos contra da CDU. Portanto, os representantes eleitos pelo Povo votaram, maioritariamente, pela opção de localização da nova infraestrutura aeroportuária na Base Aérea do Montijo, considerando-a a opção mais importante na atração do investimento, na criação de emprego e na modernização da cidade do Montijo.-----

O Senhor **munícipe Mário Baliza**, no uso da palavra, referiu que perto da sua casa retiraram os ecopontos há mais de três meses “pede-se tanto para reciclar e só se vê é papelão, vidro e tudo mais ir para dentro do malote, mas sempre lá tivemos ecopontos e tiraram (...)”.-----

O Senhor **Presidente da Câmara Municipal, Nuno Ribeiro Canta**, referiu que os ecopontos não são da responsabilidade da Câmara, são geridos em cooperação com a Amarsul, mas quem tem a decisão final sobre esta matéria é a Amarsul, são eles que fazem a gestão dos ecopontos e disse que iria tentar perceber o que se passou com os ecopontos no local referido pelo senhor munícipe. -----

Não tendo existido mais intervenções do público presente, retomou-se o período de Antes da Ordem do Dia, pelas **dezanove horas e quarenta e dois minutos**. -----

Todas as deliberações tomadas foram aprovadas em minuta, nos termos e para os efeitos previstos nos números 3 e 4 do artigo 21.º do Regimento da Câmara



Municipal e nos termos da deliberação tomada em reunião ordinária da Câmara Municipal de 23 de outubro de 2013, titulada pela Proposta n.º 02/2013, tendo para o efeito sido assinadas pelo Senhor Presidente da Câmara. -----

E não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente da Câmara Municipal do Montijo encerrou a reunião pelas dez horas e trinta e cinco minutos, da qual se lavrou a presente ata que vai ser assinada. -----

E eu, *Carla Isabel Queiroz Pereira Borbinh*, Técnica Superior da Divisão de Administração Organizacional, a escrevi e assino. -----

-----O Presidente da Câmara Municipal,-----

----- Nuno Ribeiro Canta -----

A presente ata foi elaborada em conformidade com o novo acordo ortográfico da Língua Portuguesa já em vigor